



Metro do Porto, SA

Relatório de Governo Societário

2021

MP-2250801/22

Aprovado em reunião Conselho de Administração de 4 de maio de 2022


J. Pereira
17 de
maio

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo)	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas	6
III.	Estrutura de capital	19
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	20
V.	Órgãos Sociais e Comissões	22
A.	Modelo de Governo	22
B.	Assembleia Geral	23
C.	Administração e Supervisão	23
D.	Fiscalização	30
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC).....	38
F.	Conselho Consultivo (caso aplicável)	39
G.	Auditor Externo (caso aplicável).....	39
VI.	Organização Interna	41
A.	Estatutos e Comunicações	41
B.	Controlo interno e gestão de riscos	41
C.	Regulamentos e Códigos	53
D.	Deveres especiais de informação	54
E.	Sítio na Internet.....	55
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	55
VII.	Remunerações	57
A.	Competência para a Determinação.....	57
B.	Comissão de Fixação de Remunerações	57
C.	Estrutura das Remunerações	57
D.	Divulgação das Remunerações	58
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	61
IX.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental	63
X.	Avaliação do Governo Societário.....	70
XI.	ANEXOS DO RGS	73

 2/79
D. Pinheiro
de

I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese das alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2021 consta do quadro “Capítulo II do RJSPE – Práticas de bom governo” infra e das páginas seguintes.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		12-08-2020 (v1) 10-05-2021 (v3.1)
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021		X	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		Criação 2009 Atualização 2021
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	X		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade (*)	X		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		

3/79

[Handwritten signatures and initials]

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		IGF 26-06-2019 CF 26-02-2021
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)		X	A 4 de maio de 2022 ainda não tinha sido emitido pelo Conselho Fiscal o Relatório referente a 2021. A versão preliminar do RGS foi disponibilizada ao Conselho Fiscal a 2 de maio e a versão final a 6 de maio.

(*) A Metro do Porto, S.A. elaborou um regulamento de carreiras que submeteu à aprovação da tutela em 10 de dezembro de 2018, aguardando-se aprovação do mesmo. Apesar de a aprovação ainda não ter sido obtida, e à luz desse regulamento de carreiras a Metro do Porto implementou, no ano de 2019, a avaliação de desempenho dos seus colaboradores.

Com a alteração da estrutura acionista ocorrida a 25 de março de 2008, a Metro do Porto, S.A. (MP) passou a integrar o conceito de empresa pública. A Metro do Porto, S.A. integra assim o setor empresarial do Estado, devendo os seus relatórios de gestão incluir a informação definida do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Ofício da DGTF n.º 359/2022, de 20 de janeiro, que estipula a obrigação de apresentação do Relatório de Boas Práticas do Governo Societário nos termos do n.º 1 do artigo 54º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, com base em modelo disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), obrigação a que se dá cumprimento com o presente documento.

Ao longo do ano de 2021 não ocorreram alterações significativas em matéria de Governo Societário sendo, no entanto, de referir a certificação da Empresa pela Norma ISO 37001 – Sistema de Gestão Anticorrupção, de harmonia com os princípios orientadores e regras internas há muito existentes e numa linha de continuidade e de afirmação dos controlos existentes, designadamente ao nível financeiro e de contratação pública. O Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC) foi concebido à medida dos desafios que se colocam permanentemente à Metro do Porto e tendo por base as recomendações provenientes do Conselho de Prevenção da Corrupção, e, bem assim, todo o quadro legal e regulatório relevante para a anticorrupção e infrações conexas. Os principais objetivos do SGAC são (i) instituir uma cultura ética e de tolerância zero à corrupção em todas as operações da Metro do Porto e (ii) implementar novos e reforçar os atuais controlos destinados a prevenir e detetar qualquer tentativa ou ato de corrupção. A Metro do Porto foi a primeira empresa de capitais públicos em Portugal a certificar-se neste referencial.

A atividade de investimento assumiu uma importância preponderante em 2021, nomeadamente no que respeita ao início das obras da Linha Rosa e Prolongamento da Linha Amarela, ao início da execução financeira do contrato relativo à aquisição e manutenção de 18 novos veículos de material circulante, bem como, ao desenvolvimento de estudos e procedimentos de contratação para a Linha Casa da Música – Santo Ovídio (Linha Rubi) e para a Linha de BRT – estas últimas duas inscritas no Plano de Recuperação e Resiliência. Para além dos trabalhos relacionados com a expansão de Rede, é de destacar também os investimentos no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, nomeadamente com intervenções de melhoramento no *Terminus* do Hospital de São João e no Parque de Material e Oficinas de Guifões.

O ano de 2021 fechou com um registo de 41,7 milhões de validações, ficando 5,9% acima do total de 2020. Apesar disso, a procura ficou ainda bastante abaixo (menos 41,6%) do máximo histórico que tinha sido alcançado em 2019. O número de validações registou em 2021 um mínimo mensal de 1,47 milhões em fevereiro. Posteriormente, a melhoria da situação sanitária (favorecida pelo processo de vacinação, o qual se iniciou ainda nos últimos dias de 2020) e o progressivo levantamento, a partir de meados de março, das restrições que tinham sido impostas em janeiro, permitiu que o número de validações fosse crescendo, tendência que, até novembro, apenas foi interrompida pela sazonalidade típica dos meses de verão. Em novembro, o Metro do Porto registou 5,24 milhões de validações, valor que representou o máximo mensal de 2021 – mas ficando ainda 7,3% abaixo do máximo de 2017 (5,66 milhões de validações).

Atingiu-se em 2021 uma taxa de cobertura direta da operação do Sistema de 110,5%, superior em 5,6 pontos percentuais ao valor registado em 2020. Esta taxa ultrapassou os 100% pela primeira vez em 2015 não mais baixando desse patamar, atingindo um máximo em 2019 (141,9%) e reduzindo-se em 2020 para 104,9%. Verifica-se um aumento significativo da receita de exploração em 2021 face a 2020, embora muito inferior ao registado em 2019. Tal evolução denota o efeito da pandemia COVID-19 nas receitas de bilhética do Metro ainda que compensado pelo Programa de Apoio à Reposição da Oferta e pelo reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros. A receita por validação mantém-se acima de 1 euro, embora reduzindo-se 0,3% face ao ano transato. Por sua vez, o custo de operação por lugar km é de 2,32 cêntimos, 0,05 cêntimos superior ao verificado em 2020.

A taxa de cobertura global apresenta, em 2021, uma melhoria de 14,88 pp, ascendendo a um valor de 96,5%, representando uma margem negativa de 1,7 milhões de euros. Esta evolução resulta, principalmente, do efeito do aumento dos rendimentos, em especial das compensações atribuídas relacionadas com a pandemia de COVID-19. Do lado dos gastos verifica-se uma redução ligeira de 1,0%. O custo com a Subconcessão da Operação e Manutenção manteve-se estável em 2021, face ao valor apresentado em 2020, cerca de 36 milhões de euros.

Verifica-se em 2021 uma melhoria significativa dos Resultado Líquido do Período, de aproximadamente 26,0 milhões de euros. O Resultado Operacional, apresenta uma melhoria de 9,0 milhões de euros, e, excluindo os Gastos de Depreciação e Amortização, Gastos de Financiamento e Impostos, os Resultados continuaram a ser positivos, atingindo 18,6 milhões de euros (+94,1% face a 2020).

A Empresa manteve a sua política de transparência através do conjunto de informação que disponibiliza às várias entidades com quem se relaciona (Tutelas, DGTF, INE, Banco de Portugal, DGO, Tribunal de Contas, IGF, AMT, entre outros) mas também ao cidadão comum através do site www.metrodoporto.pt.

Handwritten signature in blue ink, with a blue rectangular stamp containing the number 579. There is also a small handwritten '4' in the top right corner of the page.

II. Missão, Objetivos e Políticas

Missão

A missão da Metro do Porto, S.A. é planejar, conceber, construir, equipar e explorar um Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP).

Visão

Promover a mobilidade sustentável na Área Metropolitana do Porto.

Valores

Sustentabilidade, Orientação para o Cliente, Rigor, Integridade, Transparência e Espírito de Equipa.

Objetivos Estratégicos para as décadas 2007-2027

- Constituir-se, posicionar-se e desenvolver-se como um ator e um fator inequívocos de dinamização económica e social da AMP.
- Contribuir para a modificação dos padrões de uso, ocupação e transformação das áreas urbanas e suburbanas da região, tendo em vista a competitividade territorial, a sustentabilidade ambiental e a coesão social.
- Reforçar a sua intervenção e influência enquanto elemento estruturante do reordenamento do sistema de transportes da AMP, articulando-se de forma estreita e concertada com os restantes operadores de transporte público.
- Privilegiar a dimensão metropolitana em oposição à dimensão porventura excessivamente municipal, tendo em particular atenção as concentrações de habitação, emprego e serviços.
- Promover a consolidação e a contenção dos tecidos urbanos.
- Privilegiar ganhos de tempo, em todas as circunstâncias, através da promoção da linearidade dos traçados e da prioridade à velocidade de circulação.
- Almejar a progressiva captação de deslocações ao transporte individual, através de uma política muito ambiciosa e concertada.
- Promover a eficiência energética global do sistema de transportes da Área Metropolitana e visar metas ambiciosas de redução das emissões poluentes.

De acordo com a Estratégia Empresarial Integrada, os fatores chave para atingir os objetivos estratégicos para as décadas 2007-2027 são:

Adotando como referência as seguintes definições:



Handwritten signature and date 6/79.

Zona Chave (ZC): zona que apresenta uma densidade populacional superior a 5000 habitantes por Km²;

Ponto Chave (PC): edifício com frequência superior a 1000 pessoas em dia útil médio,

são propostos os seguintes objetivos estratégicos para o período 2007-2020:

- Que a maior percentagem possível de Zonas Chave (ZC) disponham de uma estação de Metro a uma distância inferior a 500m pedonais em todos os seus pontos (40% até 2013);
- Acesso adequado, em todas as ZC que não tenham uma estação de Metro, a uma distância inferior a 500m pedonais em todos os seus pontos (80% até 2013);
- Que a maior percentagem possível de Pontos Chave (PC) disponha (mínimo de 40% até 2013):
 - de cais Metro a distância igual ou inferior à definida para as Zonas Chave;
 - de acesso adequado a cais Metro a menos de 100m.
- Deslocalização máxima possível dos restantes Pontos Chave, se serviços públicos;
- Que as estações de todas as Zonas Chave, com uma estação a uma distância inferior a 500m pedonais em todos os seus pontos, estejam ligadas entre si a 10 Km/h (lineares com tempo de transbordo).

A Estratégia Empresarial Integrada da Metro do Porto para o período 2007-2027 define um conjunto de objetivos com vista à criação de benefícios económicos, sociais e ambientais na Área Metropolitana do Porto.

Objetivos de Exploração

O Orçamento para 2021 da Metro do Porto, S.A., na sua versão 3.1, aprovado em Conselho de Administração desta sociedade a 10 de maio de 2021 tinha implícitos os seguintes objetivos de exploração comercial:

Real 2021	Meta 2021	
217,0	227,1	PASSAGEIROS KM (M)
1.676,2	1.703,0	LUGARES KM (M)
12,9%	13,3%	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
110,5%	84,4%	TAXA DE COBERTURA DIRETA(%)

Pelo quadro supra contata-se que a taxa de ocupação ficou um pouco aquém da meta estabelecida, o que é justificável pelo nível extraordinariamente elevado de incerteza que marcou o ano de 2021, nomeadamente no respeito às restrições à mobilidade implementadas em cada momento em resultado da pandemia COVID-19. Por sua vez, a taxa de cobertura atingiu um valor superior ao previsto, muito devido

aos apoios recebidos no âmbito do Programa de Apoio à Reposição da Oferta e pelo reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros.

Mantém-se o desequilíbrio do modelo de financiamento da Metro do Porto, baseado em endividamento remunerado, de que resultam custos de financiamento muito elevados e dependentes da evolução das taxas de juro. Os juros e gastos similares suportados que são apresentados na Demonstração de Resultados representam mais de três vezes os gastos com o principal contrato da Empresa – Contrato de Subconcessão da Operação e Manutenção do Sistema de Metro.

Objetivos e resultados definidos pelos acionistas e grau de cumprimento dos mesmos

Objetivos de Gestão

Não foram definidos objetivos para o exercício de 2021.

Parque de veículos do Estado

A evolução do número de viaturas utilizadas e dos gastos incorridos foi a seguinte (valores em euros).

Viaturas	2019	2020	2021
Nº Viaturas	29	31	31
Gastos com Viaturas	189.365	175.998	187.183

Em 2021 o número de viaturas da Empresa manteve-se estável tendo os custos com viaturas registado um aumento de 11.185 euros relativamente a 2020, essencialmente decorrente do aumento do custo com os combustíveis, na medida em que o consumo, em litros, diminuiu.

Plano de Redução de Gastos

O Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) para 2019, que se manteve em vigor em 2020 e 2021 por inexistência do diploma legal equivalente, refere no seu artigo 158º:

“1 — Para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado, o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deve ser igual ou inferior ao verificado em 2018, (...)

3 — Para efeitos do disposto nos números anteriores, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2018 os seguintes gastos operacionais:

a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;

b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;

8/79
D. Pimenta

c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (...)."

Seguindo as orientações do Ofício 359/2022 da DGTF, faz-se o apuramento da Eficiência Operacional com base nos ajustamentos aí previstos:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL				2021/2020		(valores em euros) 2021/2019	
	2019	2020	2021	Valor	%	Valor	%
(0) EBITDA	26 868.118	9 590 782	18 616 105	9.025.324	94,1%	-8 252.012	-30,7%
(1) CMVMC	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE	47 354.046	44 127 570	43.669.993	-457.577	-1,0%	-3.684.053	-7,8%
(3) Gastos com o pessoal	4 630.442	4 732 747	4 682 022	-50 725	-1,1%	51.581	1,1%
i. Indemnizações pagas por rescisão	40.342	29 882	82.756	52.874	176,9%	42.414	105,1%
ii. Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	-	0	-
iii. Impacto da aplicação dos IRCT	40.071	40.071	40.071	0	0,0%	0	0,0%
(4) Gastos com Pessoal sem os impactos i, ii, iii	4.550.029	4.662 794	4.559 195	-103.599	-2,2%	9 167	0,2%
(5) Impactos da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais	0	86 135	28.833	-57.302	-66,5%	28.833	-
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional - (1+2+3-5)	51.984.488	48.860.317	48.323.182	-537.134	-1,1%	-3.661.306	-7,0%
(7) Volume de Negócios (VN)	57.152.063	39.868 134	46.672 992	6.804.857	17,1%	-10.479.071	-18,3%
Subsídios à Exploração	2.054.118	7.062 680	14.022 137	6 959.458	98,5%	11 968.019	582,6%
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	-	0	-
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	0	27.515.574	16.337 158	-11.178.416	-40,6%	16.337.158	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	57.152.063	67.383.709	63.010.150	-4.373.559	-6,5%	5.858.086	10,3%
(10) Peso dos Gastos/VN (6)/9)	91,0%	72,5%	76,7%	+ 4,18 p.p.		-14,27 p.p.	
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	32.061	15 190	11.936	-3.254	-21,4%	-20.124	-62,8%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	4.996	1 378	303	-1.075	-78,0%	-4.694	-93,9%
iii. Gastos associados à Frota Automóvel	189.365	175.998	187.183	11.185	6,4%	-2.182	-1,2%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	226.422	192.566	199.422	6.856	3,6%	-27.000	-11,9%
(12) Encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria	513.532	363.063	496.843	133.780	36,8%	-16.688	-3,2%
Número Total de RH (OS+CD+trabalhadores)	103	104	98	-6	-5,8%	-5	-4,9%
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	12	12	0	0,0%	0	0,0%
N. Cargos de Direção (CD)	13	13	13	0	0,0%	0	0,0%
N. Trabalhadores (sem OS e sem CD)	78	79	73	-6	-7,6%	-5	-6,4%
N.º Trabalhadores / N.º CD	6	6	6	0	-7,6%	0	-6,4%
N.º Viaturas	29	31	31	0	0,0%	2	6,9%

Notas:

FSE - FSE totais deduzidos da IFRIC e montantes registados em subcontas desta que não são gastos operacionais (nomeadamente FSE capitalizáveis e FSE de carácter financeiro). São ainda somados montantes registados em subcontas das contas 68 e 69 que são gastos de carácter operacional. Equivalente aos Gastos da Taxa de Cobertura Global, excluindo custos com pessoal.

Volume de Negócios - Inclui receitas referentes a Serviços de Transporte incluindo Tarifário Social (720*), Parque de Estacionamento (720*), Outros Serviços (729*), Coimas (799*), Participação PART e Apoio a Reposição da Oferta (752*). Benefícios e Penalidades Contratuais do Contrato de Subconcessão (788*). Não inclui IFRIC. Equivalente aos Rendimentos da Taxa de Cobertura Global.

Subsídios à Exploração - PART e Programa de Apoio à Reposição da Oferta (SNC 752.1/7522)

Indemnizações Compensatórias - assume-se as de Serviço Público

Encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria - Corresponde às contas 62211 (Estudos, pareceres e consultoria), 62213 (Estudos a projetos de arquitetura) e 62214 (Estudos de organização, económico financeiros e de auditoria).

Considerando o Rácio do Peso dos Gastos sobre o Volume de Negócios verifica-se o não cumprimento das orientações quando comparado com o ano de 2020 e o cumprimento das mesmas comparado com 2021 na medida em que o mesmo passa de 91,0% em 2019 para 72,5% em 2020 e 76,7% em 2021.

Na comparação do Rácio do Peso dos Gastos sobre o Volume de Negócios entre 2020 e 2021, verifica-se uma manutenção do volume de gastos e do próprio volume de negócios se expurgado dos subsídios à exploração, pelo que, a variação negativa resulta claramente da perda de receita estimada em 2020 versus 2021.

Não são expressivos os montantes associados a gastos relacionados com a pandemia COVID-19, uma vez que o subconcessionário suportou diretamente os principais encargos. Os gastos mais representativos referem-se a medidas gerais de higiene (incluindo serviços de limpeza, desinfeção e álcool gel), equipamentos administrativos e informáticos, comunicação, divulgação e sinalética.

Relativamente ao agregado “Deslocações, alojamento, ajudas de custo, frota automóvel”, verifica-se o cumprimento das orientações na variação 2021 versus 2019, mas o oposto quando a comparação é feita com 2020. O aumento em causa é de montante praticamente insignificante no orçamento da Empresa (cerca de 7 mil euros) e resulta apenas da rubrica relacionada com a frota automóvel, devido ao aumento do custo dos combustíveis – já analisada no ponto anterior.

No mesmo sentido apresenta-se a evolução dos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultorias. O aumento em 2021 é explicado, na sua quase totalidade, pelas consultorias financeiras e jurídicas relacionadas com a operação de *US Cross Border Lease*, sem margem para redução e em consequência de obrigações contratuais assumidas aquando da formalização das operações.

No que respeita ao quadro de pessoal e respetivo custo, verifica-se o cumprimento das orientações quer comparando com 2020, quer com 2019, sendo necessário chamar a atenção para que tal sucede com prejuízo sério para a eficiência da macroestrutura da Empresa. Tem sido recorrente a saída de recursos humanos, muitas vezes após terem sido formados na empresa, pelo facto de não ser possível ajustar as condições salariais definidas aquando da sua admissão.

Limites de endividamento

A tabela seguinte apresenta a evolução do passivo remunerado nos últimos anos:



Handwritten signature and date: 10/79

	(valores em milhares de euros)			
	2019	2020	2021	2021/2020
Dívida Bruta	3.894.693	3.986.386	4.104.292	3,0%
Bonificação de Juros	1.814	1.233	827	-33,0%
Dívida Líquida	3.892.879	3.985.153	4.103.466	3,0%
Taxa de Crescimento do Endividamento		2,4%	3,0%	+ 0,6 p.p.

Verifica-se, em 2021, uma variação de 3,0% da dívida líquida face ao ano anterior.

Atendendo a que os investimentos com expressão material com execução em 2021 já figuravam do plano de investimentos do ano anterior, não parece existirem investimentos elegíveis a expurgar do cálculo. Não obstante, realiza-se o apuramento da variação do endividamento com e sem a verba relativa a esses investimentos, resultando numa variação de 3,0% sem efeito da subtração dos investimentos com expressão material e 1,7% com a subtração desses investimentos, cumprindo, neste último caso, o limiar de 2%.

	(valores em euros)	
Variação do Endividamento	2020	2021
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	3.985.152.812	4.103.465.565
Capital Social/Capital Estatutário	7.500.000	8.517.540
Variação do Endividamento	-	3,0%
Novos Investimentos em 2021 (com expressão material)	-	52.278.355
Variação do Endividamento	-	1,7%

Prazo médio de pagamento a fornecedores e pagamentos em atraso

O prazo médio de pagamento (PMP), calculado de acordo com a RCM n.º 34/2008, alterada pelo Despacho n.º 9870/2009, apresenta uma redução significativa para um valor de 38 dias, representando uma melhoria de 35 dias face a 2020.

PMP	2020	2021	2021/2020	
			Valor	%
Prazo (dias)	73	38	-35	-48%

A posição dos pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto-Lei 65-A/2011, de 17 de maio, é a seguinte:

Dívidas Vencidas	0-90 dias	(valores em euros)				
		Valor das dívidas vencidas de acordo com art.º 1º do DL 65-A/2011				
		90-120 dias	120-140 dias	240-360 dias	mais de 360 dias	
Aquisições de Bens e Serviços	18.118	0	0	0	0	0
Aquisições de Capital	44.009	0	0	0	0	0
Total	62.127	0	0	0	0	0

Recomendações dos acionistas aquando da aprovação das contas de 2020

O Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício de 2020 foram aprovados em Assembleia Geral realizada em 12 de julho de 2021, tendo sido recomendado ao Conselho de Administração que diligenciasse no sentido:

- De reduzir o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) tendo em atenção o limite de 45 dias determinado no âmbito do programa pagar a tempo e horas, conforme estipulado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008; e
- Dar cumprimento às orientações em matéria de contenção dos gastos com pessoal.

Ambas as recomendações foram cumpridas.

Orientações sobre remunerações

Foram integralmente cumpridas as orientações recebidas e aplicadas aos órgãos sociais, auditor externo e aos trabalhadores.

No ano de 2021 foi aplicada a redução remuneratória prevista no artigo 12º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, o qual estipula que “A remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos executivos e não executivos, incluindo os pertencentes ao sector público local e regional, e dos equiparados a gestores públicos, é reduzida a título excecional em 5%”.

Com base no Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, que estabelece a atualização da base remuneratória da Administração Pública e o valor pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória, procedeu-se à atualização de 10,00 euros na remuneração base mensal de 3 trabalhadores, que auferem uma remuneração entre 645,07 euros e 791,91 euros, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

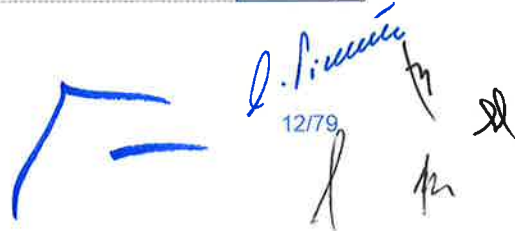
Ao longo do ano 2021, dois colaboradores cessaram os seus contratos de trabalho, passando para nove os colaboradores provenientes da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.E. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E.

Não existe na Metro do Porto nenhum benefício de complemento de pensões atribuído aos colaboradores.

Abaixo se reproduzem as tabelas da nota 23.7 das Notas às Demonstrações Financeiras Individuais do Período de 2021:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente da Mesa da Assembleia geral	Luísa Maria Neves Salgueiro	575,00	0,00
2019-2021	Vice-Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	470,00	0,00
2019-2021	Secretário	Jorge Miquel Ósorio de Castro Ribeiro	375,00	0,00
				0,00



Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ⁽²⁾			N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2019-2021	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Tiago Filipe da Costa Braga	AG	17-jun-19				1
2019-2021	Vogal Executivo	Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	AG	17-jun-19				2
2019-2021	Vogal Executivo	Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	AG	17-jun-19				1
2019-2021	Vogal não Executivo	Marco André dos Santos Martins Lopes	AG	17-jun-19	Sim	Câmara Municipal de Gondomar	0	3
2019-2021	Vogal não Executivo	Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	AG	17-jun-19	Sim	Câmara Municipal do Porto	0	1
2019-2021	Vogal não Executivo	António Domingos Silva Tiago	AG	17-jun-19	Sim	Câmara Municipal da Maia	0	3

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data de autorização e forma
Tiago Filipe da Costa Braga	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG 19/06/2019
	Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG 05/09/2019
	Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	Presidente do Conselho de Administração	Público	04/11/2019
	Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso	Presidente da Mesa da Assembleia	Público	
	Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia	Deputado Municipal	Público	
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Público	AG 10/02/2016
	Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG 08/02/2016
	Porto Digital	Vogal do Conselho de Administração	Associação	
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço				
Marco André dos Santos Martins Lopes	Câmara Municipal de Gondomar	Presidente	Público	
	Comissão Distrital de Proteção Civil	Presidente	Público	
	LIPOR - Serviço Inter municipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	Presidente da Mesa da Assembleia Inter municipal	Público	
	Associação Nacional de Municípios Portugueses	Vogal do Conselho Diretivo	Público	
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	Câmara Municipal do Porto	Vereadora do Pelouro dos Transportes, Ação Social e Proteção Civil	Público	
António Domingos Silva Tiago	Câmara Municipal da Maia	Presidente	Público	
	Serviços Municipalizados de Eletricidade Águas e Saneamento da Maia	Presidente do Conselho de Administração	Público	
	Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.	Presidente da Assembleia Geral	Público	
	Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	Presidente da Assembleia Geral	Público	
	Maambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Presidente da Assembleia Geral	Público	
	Fundação do Conservatório de Música da Maia	Presidente do Conselho Consultivo	Público	
	Fundação do Desporto	Presidente do Conselho de Fundadores e Curadores	Público	
	Rede Inter municipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Assoc. de Municípios	Vice-Presidente do Conselho Executivo.	Público	

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Tiago Filipe da Costa Braga	Sim	Empresa do Grupo B	4 878,93	1 951,58
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	Sim	Empresa do Grupo B	3 903,14	1 561,26
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	Sim	Empresa do Grupo B	3 903,14	1 561,26
Marco André dos Santos Martins Lopes	Sim	Empresa do Grupo B	975,79	0,00
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	Sim	Empresa do Grupo B	975,79	0,00
António Domingos da Silva Tiago	Sim	Empresa do Grupo B	975,79	0,00

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Tiago Filipe da Costa Braga	91 449,63	5 338,92	96 788,55	4 572,48	92 216,07
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	73 159,67	5 081,13	78 240,80	3 657,98	74 582,81
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	73 159,67	5 059,50	78 219,17	3 657,98	74 561,18
Marco André dos Santos Martins Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
António Domingos da Silva Tiago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			253 248,52	11.888,45	241 360,07

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) O valor da remuneração variável corresponde a rendimento em espécie pela utilização de viatura

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Tiago Filipe da Costa Braga	6,41	1 346,10	Seg. Social	21 581,59	329,76	0,00	Seg. Ac. Trab.	534,85
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	6,41	1 365,33	Seg. Social	17 389,14	581,13	0,00	Seg. Ac. Trab.	432,58
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	6,41	1 346,10	Seg. Social	17 388,54	940,23	0,00	Seg. Ac. Trab.	432,46
António Domingos da Silva Tiago	n.a	0	n.a	0	0	0	n.a	0
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	n.a	0	n.a	0	0	0	n.a	
Marco André dos Santos Martins Lopes	n.a	0	n.a	0	0	0	n.a	0
		4 057,53		56 359,27	1851,12	0		1 399,89

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Tiago Filipe da Costa Braga	80,00	282,48	
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	80,00	734,08	
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	80,00	91,10	
		1 107,66	

14/79

[Handwritten signature and initials]

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	[N.º]
Tiago Filipe da Costa Braga	S	N	n.a	Rent-a-Car	2019	n.a	990,00	11 880,00	n.a
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	S	S	n.a	Renting	2017	2023	525,65	5 943,27	15
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	S	N	n.a	Renting	2017	2023	529,01	6 174,90	16
(1) aquisição; ALD: Leasing ou outra									

(1) aquisição, ALD, Leasing ou outra.

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Tiago Filipe da Costa Braga	487,89	1 818,62	258,00	2 076,62	
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	390,31	1 656,71	211,60	1 868,31	
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	390,31	1 722,74	477,30	2 200,04	
				6 144,97	

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Tiago Filipe da Costa Braga	0,00	0,00	0,00	Refeições	969,25	969,25
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	0,00	0,00	0,00	Refeições	610,41	610,41
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	0,00	0,00	0,00	Refeições	644,15	644,15
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
António Domingos da Silva Tiago	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Marco André dos Santos Martins Lopes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
						2 223,81

Fiscalização - Conselho Fiscal

Mandato 2019 - 2021

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma ^{1º}	Data		
2019 - 2021	Presidente	Cristina Maria Torres Matela Tavares	AG	17-jun-19	1.362,01	1
2019 - 2021	Vogal Efectivo	Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	AG	17-jun-19	1.021,51	2
2019 - 2021	Vogal Efectivo	Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes	AG	17-jun-19	1.021,51	1
2019 - 2021	Vogal Suplente	José Luis Ferreira da Silva Ramos	AG	17-jun-19	0,00	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2021 (€) Bruta
Cristina Maria Torres Matela Tavares	19 068,14
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	14 301,14
Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes	2 802,01
José Luis Ferreira Sá Silva Ramos	0,00
	36 171,29

Revisor Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas
Mandato 2019 – 2021

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2019-2021	ROC efetivo	BDO & Associados, S.R.O.C. Lda., representada por Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira	SROC: 29	SROC: 20161384	DUE	09/jul/20	11/set/20	3	3
			ROC: 781	ROC: 20160414					
2019-2021	ROC suplente	Grant Thornton & Associados - SROC, Lda, representada por Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos	SROC: 67	SROC: 20161403	DUE	09/jul/20	n.a	3	3
			ROC: 757	ROC: 20160390					

Nome	Valor anual do Contrato de Prestação de Serviços 2021 (€)	Valor anual do Serviços Adicionais 2021 (€)
BDO & Associados, S.R.O.C. Lda., representada por Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira	21 840,00	2 900,00
Grant Thornton & Associados - SROC, Lda, representada por Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos	0,00	50 000,00
	21 840,00	52 900,00

Auditor Externo

Auditor Externo

Identificação do Auditor			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo (*)	Nº de anos de funções exercidas na sociedade (*)
Nome Auditor	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, S.R.O.C. Lda	29	20161384	04-09-2019	Exercícios de 2019, 2020 e 2021	3	3

(*) De forma consecutiva

Nome Auditor	Valor anual do Contrato de Prestação de Serviços 2021 (€)	Valor anual do Serviços Adicionais 2021 (€) ⁽¹⁾
BDO & Associados, S.R.O.C. Lda	15.960	0

(1) Não existiram serviços adicionais para além de Auditor Externo e ROC

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

	(valores em euros)			
IGCP	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades	53.935.618	50.672.046	44.323.362	106.298.400
Aplicações financeiras	0	0	0	14.053.500
Total	53.935.618	50.672.046	44.323.362	120.351.900

A 14 de dezembro de 2020 a Empresa foi notificada do Despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), ref.ª SGC nº 117 de 04 de dezembro de 2020, que autoriza, nos termos do estabelecido pelo n.º 5, do artigo 115º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (diploma que estabelece

as normas de execução do Orçamento de Estado para o ano de 2019 aplicável em 2020 e 2021 por não existir o diploma análogo que regule o Orçamento de Estado para 2020 e 2021), excecionar a Metro do Porto do cumprimento da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE) para os anos de 2020 e 2021, quanto aos valores:

- Inerentes aos empréstimos bancários contraídos e aos contratos de swap (valores estritamente necessários ao serviço da dívida, nas datas previstas para o efeito);
- Das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Objeto do serviço de recolha contratualizado com a banca comercial, os quais devem ser transferidos para contas da Metro do Porto no IGCP, com uma periodicidade quinzenal.

No âmbito dos reportes regulares à Direção Geral do Orçamento, a Empresa tem identificado mensalmente as disponibilidades e aplicações financeiras mantidas no IGCP e noutras instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2021, as disponibilidades que a Empresa mantinha no IGCP correspondiam a cerca de 120,35 milhões de euros.

As disponibilidades mantidas fora do IGCP na banca comercial no final de cada trimestre e os correspondentes juros auferidos constam do quadro seguinte:

Banca Comercial	[valores em euros]			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Millennium BCP				
Total	100.152	90.543	81.115	53.977
Juros auferidos	0	0	0	0
BST				
Total	2.446	2.393	2.287	2.297
Juros auferidos	0	0	0	0
CGD				
Total	19.866	34.827	49.788	4.745
Juros auferidos	0	0	0	0
BPI				
Total	66.114	154.527	5.538	12.640
Juros auferidos	0	0	0	0
Total	188.577	282.290	138.728	73.658
Juros auferidos	0	0	0	0

Fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da Empresa

Em geral e em termos prospetivos, e além dos já citados, podem considerar-se como principais fatores chave para os resultados da Empresa:

- A preocupação constante com a satisfação dos clientes, através da prestação de um serviço de qualidade e respetivo controlo;
- A boa gestão e controlo dos recursos da Empresa e dos processos internos e externalizados;
- Uma política de investimento coerente com os objetivos estratégicos.

[Handwritten signature]

17/79

[Handwritten signature]

Contrato de serviço público

Esse contrato define as obrigações de prestação de serviço pela Metro do Porto, as penalidades em caso de incumprimento dessas obrigações e estipula a inexistência de compensações financeiras pelo seu cumprimento. Não são regulados no seu âmbito as responsabilidades relativas à dívida histórica da Metro do Porto, S.A., as responsabilidades relativas ao investimento na construção de infraestruturas civis e sistemas técnicos, as responsabilidades relativas às componentes da Grande Manutenção referentes às infraestruturas civis e aos sistemas técnicos. Para mais detalhe sobre o mesmo consultar o capítulo VI, secção F do Relatório.

18/79

Q. Simão

h

l

III. Estrutura de capital

O capital social é representado por 1.703.508 ações de valor nominal de 5 euros (todas da mesma categoria, não existindo direitos preferenciais), distribuído da seguinte forma:

Acionista	Até 29/12/2021			Após 29/12/2021		
	Ações	Valor (euros)	Participação	Ações	Valor (euros)	Participação
Estado	600.000	3.000.000	40%	803.508	4.017.540	47%
AMP*	600.000	3.000.000	40%	600.000	3.000.000	35%
STCP	250.000	1.250.000	17%	250.000	1.250.000	15%
CP	50.000	250.000	3%	50.000	250.000	3%
Total	1.500.000	7.500.000	100%	1.703.508	8.517.540	100%

*Incluindo Municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Vila Nova de Gaia, com uma participação no capital social de 1 ação

Desde 2008, o capital social da Empresa mantinha-se inalterado em 7.500.000,00, correspondendo a 1,5 milhões de ações. Em 2021, foi aprovado um aumento de capital social de 1.017.540,00 euros por conversão de créditos detidos pelo Estado, através de Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 29 de dezembro de 2021. Este aumento de capital foi realizado por emissão de 203.508 novas ações nominativas, no valor de 5,00 euros cada. Com esta operação o acionista Estado passou a deter uma posição maioritária na Empresa (participação direta de 47,17% e participação correspondente a mais de 50% considerando também a participação indireta através da CP).

As ações são obrigatoriamente escriturais e nominativas. As participações sociais no capital da concessionária só podem ser oneradas ou transmitidas entre acionistas ou a outras entidades de direito público ou de capitais exclusivamente públicos, e mediante autorização prévia por parte dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela, sob pena de nulidade, salvo tratando-se de transmissão entre acionistas da concessionária, conforme disposto na Lei n.º 38/2016, de 19 de dezembro, publicada em Diário da República, 1.ª série – N.º 241 – 19 de dezembro de 2016, que procede à alteração do n.º 2 da Base XIX das Bases de Concessão do Sistema de Metro Ligeiro do Porto e os Estatutos da Metro do Porto, S.A.

O acordo parassocial prevê este mesmo regime limitativo da transmissão de ações.

Além disso, o acordo parassocial, relativamente à possibilidade de a Área Metropolitana do Porto poder distribuir ações do seu lote pelos municípios, prevê uma restrição adicional, sendo que, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º daquele acordo, a transmissão de ações só será eficaz perante os restantes sócios se o município transmissário tiver subscrito a declaração prevista no art.º 11 do acordo parassocial ou se este vier a declarar, nos mesmos termos aí indicados, que adere ao acordo.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

As participações detidas pela Metro do Porto, S.A. resultam da atividade da empresa, nomeadamente para a implementação de uma operação de financiamento da aquisição da frota de material circulante (Nortrem e Metro do Porto Consultoria), atividade de exploração publicitária do sistema (Transpublicidade) e gestão do sistema de bilhética (TIP).

Em 2021 não existiu qualquer alienação de participações sociais. No final de 2021 a Metro do Porto, S.A. possui as seguintes participações:

TIP – Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	33,33%
Metro do Porto Consultoria, Unipessoal, Lda.	100,00%
Nortrem, ACE	99,99%
Transpublicidade, S.A.	40,00%

O Nortrem, ACE e a Metro do Porto Consultoria Unipessoal, Lda. são duas entidades instrumentais criadas no âmbito da operação de locação operacional sobre os veículos *Eurotram*, sendo a missão do Nortrem a aquisição e locação de equipamento ferroviário. O objeto da Metro do Porto Consultoria, Unipessoal, Lda. é o desenvolvimento e participação de projetos económicos relacionados com transportes urbanos (no caso concreto, a referida operação de locação).

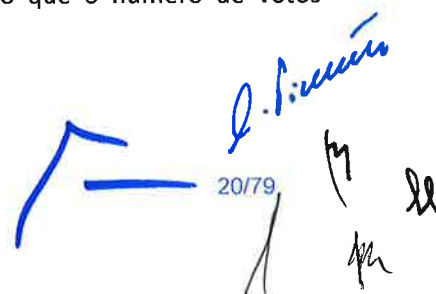
A Transpublicidade, S.A. é uma sociedade veículo, para exploração de publicidade em veículos e instalações, da MP e da STCP, em parceria com a MOP – Multimédia Outdoors Portugal, S.A., agência de meios de âmbito nacional, especializada no comércio de redes de *mupis* e outdoors, especialmente em sistemas de transportes de passageiros, visando maximizar os resultados a obter desta fonte de receita.

O TIP – Transportes Intermodais ACE implantou e gere o sistema de bilhética comum dos operadores aderentes e define a estrutura de tarifário intermodal comum para os meios de transporte público de passageiros em que se insere o Metro do Porto.

A Metro do Porto participa nas seguintes associações e fundações: UITP - *International Association of Public Transport*, Alamys – *Asociación Latinoamericana de Metros y Subterráneos*, AdEPorto - Agência de Energia do Porto, Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, Casa da Música, Fundação de Serralves, Porto Digital, APNCF - Associação Portuguesa para a Certificação, Normalização Ferroviária e Inegi - Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial e PFP – Plataforma Ferroviária Portuguesa. A participação da Empresa nessas associações e fundações ocorre sobre a forma de Membro Fundador, Membro dos Órgãos Sociais, Membro participante ou Associada, conforme melhor detalhado no Relatório de Sustentabilidade.

Não existem pessoas singulares titulares de participações qualificadas nas entidades constantes da tabela acima.

Todas as ações e quotas das entidades constantes da tabela acima são ordinárias integrando uma categoria única que não confere quaisquer direitos especiais aos seus titulares, pelo que o número de votos corresponde ao número de ações.



O número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como as participações em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional, constam das Declarações anexas subscritas por cada uma das personalidades em causa.

A informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa consta das mesmas Declarações anexas subscritas por cada uma das personalidades em causa.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

Com a alteração da estrutura acionista ocorrida a 25 de março de 2008, a Metro do Porto, S.A. passou a integrar o conceito de empresa pública. O Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, contém um conjunto de princípios com o objetivo de fomentar a adoção de modelos de governo que atinjam elevados níveis de desempenho, incluindo a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. São também consagrados princípios no que diz respeito à prestação de informação pelas empresas públicas aos cidadãos e contribuintes.

A Metro do Porto é dotada de Conselho de Administração que, nos termos dos seus estatutos – aprovados através do DL n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 01 de outubro, da Assembleia Geral de 13 de julho de 2012, da Assembleia Geral de 18 de julho de 2016 e da Lei n.º 38/2016, de 19 de dezembro – no seu art.º 18.º, “é composto pelo número de membros que for fixado pela Assembleia Geral até ao máximo de sete, incluindo o presidente”. Portanto, os estatutos preveem um número máximo, mas não um número mínimo de elementos. Em complemento, não obstante os estatutos não preverem um número mínimo de membros para a composição do Conselho de Administração, o acordo parassocial, no seu art.º 4.º, vem dispor que “o conselho de administração da Metro do Porto será composto por um mínimo de três membros efetivos”. O conselho de administração da Metro do Porto tem três membros efetivos.

As funções de administração cabem ao Conselho de Administração, que delega alguns poderes de gestão na Comissão Executiva. A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro do Conselho Fiscal, eleitos em assembleia geral por um período de três anos, sendo ainda as contas da Metro do Porto auditadas por entidade externa especializada.

Os estatutos, nos seus artigos 12º a 22º, preveem normas relativamente às nomeações dos membros dos órgãos sociais: a Mesa da Assembleia Geral é constituída pelo Presidente indicado pelo acionista Área Metropolitana do Porto, sendo o Vice-Presidente e o Secretário indicados pelo acionista Estado. O Conselho de Administração é composto por sete membros sendo o Presidente, que também o é da Comissão Executiva, e bem assim o máximo de três vogais (dois executivos e um não executivo) indicados pelo acionista Estado. A Área Metropolitana do Porto tem direito a indicar um máximo de três vogais não executivos. O conselho fiscal é constituído por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente. O acionista Estado tem direito a indicar o presidente e um vogal efetivo do conselho fiscal, tendo a acionista Área Metropolitana do Porto direito a indicar outro vogal efetivo e o vogal suplente.

No que respeita ao Revisor Oficial de Contas, resulta do disposto na alínea f) n.º 3 do artigo 3 da Lei n.º 148/2015, de 09 de setembro que o órgão de fiscalização das entidades de interesse público deve selecionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.



Handwritten signature in blue ink, with the date 22/79 written below it. There are also some other handwritten marks and initials to the right of the signature.

De acordo com o nº 2 do artigo 12º dos estatutos, os mandatos dos órgãos sociais são de três anos, sendo permitida a sua renovação dentro dos limites previstos na lei. Refere o n.º 3 do referido artigo que os membros dos órgãos sociais permanecem no desempenho das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

B. Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2019-2021	Presidente	Luísa Maria Neves Salgueiro	AG	17/06/2019
	Vice-Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	AG	17/06/2019
	Secretário	Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro	AG	17/06/2019

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

De acordo com o previsto no nº 2 do artigo 13º dos estatutos, a Assembleia Geral só pode funcionar, quer em primeira quer em segunda convocação, se estiver presente o acionista Estado. O n.º 2 do artigo 14.º dos estatutos impõe ainda que *“as deliberações que importem alterações aos estatutos só podem ser aprovadas com o voto concordante do acionista Estado.”*

C. Administração e Supervisão

Em Assembleia Geral realizada no dia 17 de junho de 2019 foram eleitos os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral para o triénio de 2019-2021 e fixado o respetivo estatuto remuneratório.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ⁽²⁾			N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2019-2021	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva	Tiago Filipe da Costa Braga	AG	17-jun-19				1
2019-2021	Vogal Executivo	Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	AG	17-jun-19				2
2019-2021	Vogal Executivo	Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	AG	17-jun-19				1
2019-2021	Vogal não Executivo	Marco André dos Santos Martins Lopes	AG	17-jun-19	Sim	Câmara Municipal de Gondomar	0	3
2019-2021	Vogal não Executivo	Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	AG	17-jun-19	Sim	Câmara Municipal do Porto	0	1
2019-2021	Vogal não Executivo	António Domingos Silva Tiago	AG	17-jun-19	Sim	Câmara Municipal da Maia	0	3

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Os membros não executivos do Conselho de Administração são independentes.

É apresentada em anexo a este relatório declaração assinada pelos membros do órgão de administração prevista no artigo 52º do Decreto-Lei n.º 133/2013.

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas.

Por deliberação do Conselho de Administração tomada na reunião de 18 de junho de 2019 foram delegadas na Comissão Executiva diversas competências para gestão corrente da sociedade e prática de quaisquer atos e contratos até ao valor de 500.000,00 euros, tendo o Conselho de Administração reservado para si algumas matérias.

A informação curricular detalhada dos membros do Conselho de Administração é a seguinte:

CURRICULUM VITAE – ADMINISTRADORES

Presidente:

Eng. Tiago Filipe da Costa Braga

Mandato: 2016 - 2018 com prorrogação até junho de 2019 (Vogal Não Executivo)

Mandato: 2019 – 2021 (Presidente)

2001: Pós-Graduação em Política e Gestão Ambiental pela Universidade de Aveiro
1998: Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

Experiência Profissional:

06/2019 - ...: Presidente do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A.
2018 – 06/2019: Vogal Executivo do Conselho de Administração da Empresa Águas do Centro Litoral, S.A.
2016 – 06/2019: Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Empresa Metro do Porto, S.A.
2016 - 2017: Vogal Executivo do Conselho de Administração da STCP, S.A.
2016 - 2017: Vogal do Conselho de Administração da OPT - Otimização e Planeamento de Transportes, S.A.
2016 -2017: Vogal do Conselho de Administração da Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.
2013 - 2016: Vogal Executivo do Conselho de Administração da Empresa Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, S.A.
2013 - 2013: Chefe de Gabinete Presidente da Câmara de Vila de Nova de Gaia
2005 - 2013: Responsável Operacional / JOT, Gestor Técnico, Operacional e Auditor Coordenador da LUSAENOR - Sucursal em Portugal da Associação Espanhola de Normalização e Certificação
2002 - 2005: Gestor Desenvolvimento e Produto APCER - Associação Portuguesa de Certificação
2000 - 2002: Técnico no Departamento de Assistência Técnica às Empresas da AEP - Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio de Indústria


24/7/19

Vogal Executivo:

Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes

Mandato: 2016 - 2018 com prorrogação até junho de 2019

Mandato: 2019 - 2021

- 1990: Parte Escolar do Mestrado em Gestão de Empresas, Escola de Gestão do Porto (atual Porto Business School) - Universidade do Porto
- 1985: Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Experiência Profissional:

- 2016 - ...: Administrador Executivo do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A.
- 2016 - ...: Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do NORTREM - Aluguer de Material Ferroviário, ACE
- 2016 - ...: Gerente da Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.
- 2016 - ...: Administrador não Executivo do Conselho de Administração da Associação Porto Digital
- 2014 - 2015: Chief Financial Officer e Membro do Conselho de Administração, Efacec Capital SGPS, S.A.
- 2012 - ...: "Business Angel" e Consultadoria nas áreas da Estratégia, Controlo de Gestão e Controlo de Custos - Por conta própria e Itineris Partners.
- 2008 - 2012: Chief Financial Officer e Membro do Conselho de Administração, Grupo S.L. - Sardinha & Leite, SGPS, S.A.
- 1995 - 2008: Funções em diversas empresas do Grupo Sonae Indústria onde para além da função específica era também Membro do Comité Executivo (desde 1998) e Adjunto do Conselho de Administração (desde 2001)
- 2006 - 2008: Chief Operating Officer do "Non Board Business" do Grupo Sonae Indústria
- 2003 - 2006: Responsável pelas Finanças, Área Administrativa e Controlo de Gestão do Grupo Sonae Indústria e pelo acompanhamento da operação Canadiana, Sonae Serviços de Gestão / Grupo Sonae Indústria
- 2002 - 2003: Chief Financial Officer da Isoroy S.A., operação francesa da Sonae Indústria, Isoroy S.A. / Grupo Sonae Indústria - Paris, França
- 1998 - 2002: Chief Financial Officer da Sonae Indústria e responsável pelo acompanhamento das operações Canadiana e Sul-Africana, Sonae Indústria S.A. / Grupo Sonae Indústria
- 1996 - 1998: Chief Executive Officer da Sonae South Africa (Pty) Ltd e Membro do Conselho de Administração da Tafibra Zimbabwe (Pvt) Ltd - Johannesburg, África do Sul
- 1995 - 1996: Diretor Financeiro da Sonae Indústria, SGPS, S.A. e responsável pela elaboração do projeto de instalação de uma unidade industrial na África do Sul, Sonae Indústria S.A. / Grupo Sonae Indústria
- 1994 - 1995: Membro da equipa de projeto para a Globalização do Negócio da Sonae Indústria
- 1993 - 1995: Diretor de Finanças e Controlo de Gestão da Modelo Hiper, S.A. / Grupo Sonae Distribuição (atualmente Continente)
- 1991 - 1993: Diretor de Finanças e Controlo de Gestão da Modis - Distribuição Centralizada, S.A. / Grupo Sonae Distribuição (atualmente Continente)
- 10/1990 - 1991: Diretor de Controlo de Gestão da Área Estratégica de Negócio Sonae Distribuição (atualmente Continente) e Diretor Administrativo e Financeiro da Sonae Comércio e Serviços, Sonae Comércio e Serviços, S.A. / Grupo Sonae Distribuição (atualmente Continente)
- 1988 - 1989: Diretor Administrativo e Financeiro, ARPI - Sociedade Exportadora de Confeções
- 1986 - 1988: Analista - Área Financeira e Económica, Banco Borges & Irmão (Porto)

Vogal Executivo:

Eng.ª Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço

Mandato: 2019 – 2021

1990: Licenciatura em Engenharia Civil (pré-Bolonha), pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Experiência Profissional:

2019 - ...: Administradora Executiva / Metro do Porto S.A.
2018 – 2019: Gestora de contratos / Bysteel, SA, Grupo DST
2008 – 2017: Especialista em Planeamento e Gestão de Contratos / Somague Engenharia, SA
1999 – 2007: Responsável pelo Planeamento e Certificação / TRANSMETRO – Construção de Metropolitano, ACE (constituído pelas empresas Soares da Costa, Somague e Impregilo, que formavam o Grupo Civil do NORMETRO, ACE).
1997 – 1999: Responsável de Planeamento / ECOP – Empresa de Construções e Obras Públicas Arnaldo de Oliveira, S.A.
1996 – 1997: Colaborada em Regime de Tempo Parcial / SAP – Sociedade de Construções, Lda.
1994 – 1996: Programadora / Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Técnica de Delft, Holanda
1992 – 1993: Técnica de Planeamento / FOCOR, Produtos Químicos, S.A.
1990 - 1992: Técnica de Planeamento / C.C.A. - Construções Campo Alegre, S.A.

Vogal Não Executivo:

Eng. António Domingos da Silva Tiago

Mandato: 2016 - 2018 com prorrogação até junho de 2019

Mandato: 2019 – 2021

Pós-graduação em Alta Direção pela AESE, Associação de Estudos Superiores de Empresa – Escola de Direção e Negócios
Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Experiência Profissional:

11/2014 - ...Vogal não Executivo do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A.

2017 - ...: Presidente da Câmara Municipal da Maia (pelouros: Comunicação / Administração, Finanças e Património / Gestão Urbana / Desporto / Desenvolvimento e Inovação / Captação e Investimento)
2017 - 2018: Curso de Defesa Nacional (Instituto de Defesa Nacional)
2017 - ...: Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia
2017 - ...: Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Maia
2001 - 2017: Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia (pelouros: Ambiente e Qualidade de Vida, Urbanismo / Loteamentos, Obras Particulares / Toponímia, Fundos Comunitários e Fundos de Investimento Imobiliário, Relacionamento com Empresas Públicas)
1985 - 1989: Deputado à Assembleia Municipal da Maia
Presidente do Conselho de Administração da Maiambiente, E.E.M.
Presidente do Conselho de Administração da Espaço Municipal, E.E.M.


26/79

Metro do Porto, S.A.

Administrador da Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

Administrador do Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.

Membro do Conselho Geral da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

Vogal Não Executivo:

Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes

Mandato: 2016 - 2018 com prorrogação até junho de 2019

Mandato: 2019 – 2021

Licenciatura em Gestão

Experiência Profissional:

06/2016 - ...	Vogal não Executivo do Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A.
2014 - ...:	Coordenador do Grupo de Transportes e Mobilidade da Área Metropolitana do Porto.
2015 - ...:	Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil.
2015 - ...:	Vogal do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
2013 - ...:	Presidente da Câmara Municipal de Gondomar.
2005 - 2013:	Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto.
1999 - 2005:	Técnico de Administração Tributária da Autoridade Tributária e Aduaneira

Vogal Não Executivo:

Dr.ª Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Mandato: 2019 – 2021

2000:	Doutorada em História e Teoria da Arte pela Universidade de Essex (Reino Unido)
1995:	Mestre em Gallery Studies (MA in Gallery Studies) pelo Departamento de História e Teoria da Arte da University of Essex
1993:	Licenciada em Artes Plásticas/Pintura pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

Experiência Profissional:

03/2022:	Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.
10/2021 – 03/2022:	Vereadora da Câmara Municipal do Porto com os Pelouros dos Transportes. Ação Social e Proteção Civil
10/2017 – 03/2022:	Vereadora da Câmara Municipal do Porto com os Pelouros dos Transportes, Fiscalização e Proteção Civil
10/2013 – 10/2017:	Vereadora da Câmara Municipal do Porto com o Pelouro da Mobilidade
11/2013 – 12/2016:	Presidente do Conselho de Administração da GOP, EM – Empresa Municipal de Gestão de Obras Públicas
02/2002 – 10/2013:	Quadro superior da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP, SA). Diretora do Museu do Carro Elétrico, Porto; Diretora da Unidade do Carro Elétrico e Museu.

Metro do Porto, S.A.

- 01/2000 – 06/2000 : Foi membro da equipa de consultores e técnicos responsáveis pela elaboração do projeto museológico que serviu de base ao estudo prévio do futuro Museu do Automóvel de Fafe da autoria do Arq.º Carlos Prata.
- 07/1999 - 01/2002: Consultora do Museu do Carro Elétrico, propriedade da Sociedade de Transportes Coletivos, S. A. (STCP) – responsável pela reestruturação da exposição permanente e programa museológico do Museu do Carro Elétrico.
- 05/1999 - 12/2001: Consultora da Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações, responsável pela organização do Serviço de Gestão de Coleções, assim como pela conceção de programas museológicos e de exposição. Comissária executiva da exposição permanente “O Automóvel no Espaço e no Tempo” inaugurada em dezembro de 2000.
- 04/1999 – 12/2001: Membro da equipa vencedora do concurso “Os Caminhos do Romântico” realizado no âmbito dos projetos de requalificação urbana promovidos pela Porto – Capital Europeia da Cultura 2001 responsável pelo projeto museográfico e museológico dos percursos “Os Caminhos do Romântico.”
- 11/1996 – 04/1997: Estágio curricular no *Institute of Contemporary Art* de Boston, EUA, onde, entre outras competências, foi responsável pelo serviço de apoio a investigadores e pela elaboração e gestão de um projeto educativo no âmbito da retrospectiva do artista brasileiro Cildo Meireles.
- 06/1994 – 09/1994: Estágio curricular no *Department of Youth Education* da Tate Gallery em Londres, Inglaterra, onde participou na organização e manutenção de programas educativos no âmbito da retrospectiva de R. B. Kitaj..
- 01/1994 – 04/1994: Estágio curricular no *Chelmsford & Essex Museum*, em Chelmsford, Inglaterra, onde foi responsável pelo trabalho de investigação e montagem de uma exposição itinerante sobre a obra gravada da artista inglesa Doris Boulton-Maude.

Experiência Académica:

- 03/1992 – 07/2013: Assistente Convidada da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE/IPP) onde lecionou a cadeira de Museologia Aplicada do Curso de Gestão do Património.
- 09/2009 – 06/2010: Professora Auxiliar Convidada, além do quadro, da Universidade Portucalense onde lecionou a disciplina de “Museologia Contemporânea” do Curso de Pós-Graduação em Gestão Cultural.
- 09/2006 – 12/2012: Professora Auxiliar Convidada, além do quadro, da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, onde lecionou a cadeira de “Conceitos de Museologia Contemporânea” do Curso de Mestrado em Estudos Artísticos – Especialização em Estudos Museológicos e Curadoriais.
- 09/2002 – 06/2006: Professora Auxiliar Convidada, além do quadro, da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa, Porto, onde lecionou as cadeiras de “Museologia I” e “Museologia II” no Curso de Licenciatura (pré-Bolonha) em Arte e Património.

Bolsas:

- 03/1995 – 03/1999: Bolseira do Programa PRAXIS XXI da Fundação para a Ciência e Tecnologia (Bolsa de Doutoramento).
- 10/1993 – 10/1994: Bolseira do Programa FORMAÇÃO E MOBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS da JNICT - Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica. (Bolsa de Mestrado)..

Principais publicações:

D. Pinheiro
28/79
[assinaturas]

Metro do Porto, S.A.

Pimentel, Cristina (2005), O Sistema Museológico Português 1834 – 1992: Em Direção a um Novo Modelo Teórico para o seu Estudo, Fundação Calouste Gulbenkian.

Pimentel, Cristina (2003), "A Central Termoelétrica de Massarelos: Um projeto de Requalificação" in *Reconversão e Musealização de Espaços Industriais – Atas do Colóquio de Museologia Industrial*, Associação para o Museu da Ciência e Indústria, Porto, pp. 143 – 149.

Costa, Álvaro e Pimentel, Cristina (2002), "The Role of Exhibitions in the Future of Transport Museums – The Case of the Oporto Tramway Museum", *Japan Railway & Transport Review*, Junho de 2002.

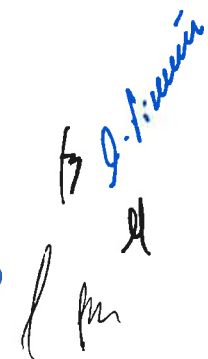
Durante o exercício de 2021 realizaram-se 33 reuniões do Conselho de Administração da Metro do Porto, SA., com o seguinte registo de presenças:

Nome	Órgão Social	Reuniões	Presenças
Tiago Filipe da Costa Braga	Conselho de Administração	33	33
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	Conselho de Administração	33	31
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	Conselho de Administração	33	31
Marco André dos Santos Martins Lopes	Conselho de Administração	33	28
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	Conselho de Administração	33	32
António Domingos Silva Tiago	Conselho de Administração	33	23

Realizaram-se no mesmo período 51 reuniões da Comissão Executiva da Metro do Porto, SA., com o seguinte registo de presenças:

Nome	Órgão Social	Reuniões	Presenças
Tiago Filipe da Costa Braga	Conselho de Administração	51	51
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	Conselho de Administração	51	48
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	Conselho de Administração	51	46

Os membros do Conselho de Administração desempenham, para além do cargo exercido na Metro do Porto, as seguintes funções:


29/79


Metro do Porto, S.A.

Mandato 2019 – 2021

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Tiago Filipe da Costa Braga	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG 19/06/2019
	Transpublicidade - Publicidade em Transportes, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	AG 05/09/2019
	Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	Presidente do Conselho de Administração	Público	04/11/2019
	Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso	Presidente da Mesa da Assembleia	Público	
	Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia	Deputado Municipal	Público	
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	Metro do Porto Consultoria - Consultoria em Transportes Urbanos e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Público	AG 10/02/2016
	Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG 08/02/2016
	Porto Digital	Vogal do Conselho de Administração	Associação	
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço				
Marco André dos Santos Martins Lopes	Câmara Municipal de Gondomar	Presidente	Público	
	Comissão Distrital de Proteção Civil	Presidente	Público	
	LIPOR- Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal	Público	
	Associação Nacional de Municípios Portugueses	Vogal do Conselho Diretivo	Público	
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	Câmara Municipal do Porto	Vereadora do Pelouro dos Transportes, Ação Social e Proteção Civil	Público	
António Domingos Silva Tiago	Câmara Municipal da Maia	Presidente	Público	
	Serviços Municipalizados de Eletricidade Águas e Saneamento da Maia	Presidente do Conselho de Administração	Público	
	Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.	Presidente da Assembleia Geral	Público	
	Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	Presidente da Assembleia Geral	Público	
	Maiaambiente, Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Presidente da Assembleia Geral	Público	
	Fundação do Conservatório de Música da Maia	Presidente do Conselho Consultivo	Público	
	Fundação do Desporto	Presidente do Conselho de Fundadores e Curadores	Público	
	Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Assoc. de Municípios	Vice-Presidente do Conselho Executivo.	Público	

O órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos é a Assembleia Geral. Não existem critérios pré-determinados.

Para além da Comissão Executiva, não existem outras comissões no Conselho de Administração.

D. Fiscalização

Na Assembleia Geral realizada em 17 de junho de 2019 foram eleitos os membros do Conselho Fiscal da Metro do Porto, S.A. para o mandato relativo ao triénio 2019-2021 e foi definido o respetivo estatuto remuneratório, de acordo com o indicado no quadro seguinte:

J. Pimentel
30/79
[assinaturas]

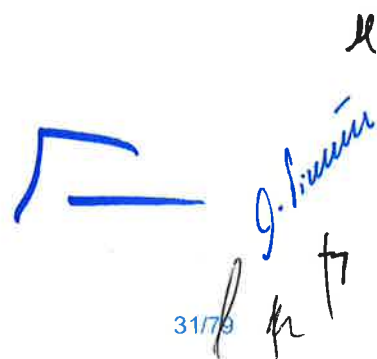
Mandato 2019 - 2021

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2019 - 2021	Presidente	Cristina Maria Torres Matela Tavares	AG	17-jun-19
2019 - 2021	Vogal Efectivo	Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	AG	17-jun-19
2019 - 2021	Vogal Efectivo	Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes	AG	17-jun-19
2019 - 2021	Vogal Suplente	José Luís Ferreira da Silva Ramos	AG	17-jun-19

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Relativamente a cargos e outras atividades exercidas pelos membros do Conselho Fiscal, remetemos para a informação curricular.

Apresenta-se, de forma resumida, informação curricular dos membros do Conselho Fiscal:

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'F' and 'G. Lima'.

Presidente: Dr.^a Cristina Maria Torres Matela Tavares (triénio 2019-2021)

Mandato: 2019 - 2021

Parte curricular do mestrado em contabilidade e auditoria da Universidade Aberta em Coimbra (2004)

Pós-graduação em gestão financeira pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa (2001)

Licenciatura em gestão pelo Instituto Superior de Gestão em Lisboa (1998)

Experiência Profissional

Técnica superior na Equipa Segregada de Controlo Interno da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (desde nov/2021)

Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, na Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (mar/2019-nov/2021)

Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, na Direção de Serviços de Participações do Estado da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (dez/2018-fev/2019)

Técnica Especialista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças (fev/2017-nov/2018)

Técnica Especialista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças (set/2016-fev/2017)

Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (set/2016)

Técnica no Conselho das Finanças Públicas (mar/2013-set/2016)

Técnica superior na Divisão de Análise e Acompanhamento da Direção de Serviços de Participações do Estado da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (set/2009-mar/2013)

Assessora na Central de Compras da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (abr/2008-set/2009)

Técnica superior do tesouro principal no Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (set/2007-abr/2008)

Técnica superior do tesouro, no Departamento de Intervenção Financeira do Estado do Gabinete de Acompanhamento Financeiro da Direção-Geral do Tesouro (mai/2000-set/2007)

Auditora Assistente na empresa BL&C - Auditores e Consultores, Lda., atualmente designada Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. (set/1998-fev/2000)

Outras:

Presidente do Conselho Fiscal da Metro do Porto, S.A. (triénio 2019-2021)

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 32/79.

Vogal do Conselho Fiscal da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. (triénio 2012-2014, tendo apresentado renúncia por incompatibilidade com as funções a serem desempenhadas no Conselho das Finanças Públicas, em 6 de março de 2013)

Presidente do Conselho Fiscal da NAER - Novo Aeroporto, S.A. (2007-2012)

Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Hospital São Sebastião, S.A. (2002-2007) e Sociedade Imobiliária do Autódromo Fernanda Pires da Silva, S.A. (2003-2005)

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AdP - Águas de Portugal, S.A. (2005-2007)

Secretária da Mesa da Assembleia Geral: APDL - Administração dos Portos de Douro e Leixões, S.A. (2008-2012), DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A. (2012) e EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. (2002-2007)

Nomeada Perita Nacional como representante de Portugal na Comissão Europeia (22 de dezembro de 2011), no âmbito do acompanhamento da transposição da Diretiva 2011/07/EU - Atrasos nos Pagamentos da Comissão Europeia

Vogal do Júri de diversos concursos de pessoal e de aquisição de bens e serviços, no Ministério da Defesa Nacional (2008-2009)

Vogal suplente: Pedro Manuel Mota Carecho Grilo

Mandato: 2019 - 2021

Master in Business and Administration (MBA) da Universidade Nova de Lisboa, 1999 (Parte Escolar)

Licenciatura em Economia na Universidade Católica Portuguesa, 1989

Experiência Profissional:

Técnico Superior da Divisão de Garantias e Empréstimos e outros Apoios Financeiros (desde 2004);

Técnico Superior da Divisão de Coordenação Orçamental e Bonificações (1996-2004);

Técnico Superior da área da Dívida Pública da DGTF (1992-1996);

Técnico Superior do Gabinete de Estudos da DGFT (1992);

Estágio no Banco de Fomento e Exterior na área de análise de projetos (1989-1990).

Outras Atividades Profissionais:

Vogal efetivo do Conselho Fiscal da REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE (2013-2015);

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (desde 2013);

Vogal efetivo do Conselho Fiscal da Metro do Porto, S.A. (2017-2018 e 2019-2021);

Vogal suplente do Conselho Fiscal da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (2019-2021).

Vogal suplente do Conselho Fiscal da idD – Portugal Defence, S.A. (2020-2022).

Vogal: Dr. Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes (triénio 2019-2021)

Mandato: 2019 - 2021

Licenciatura em Gestão pela Universidade Lusíada do Porto (1997)

Curso Geral de Música pelo Conservatório de Música do Porto (1992)

CAP, aptidão para formador, ministrado pela Bee Consulting (2009)

Consultor de Ligação, ministrado pela AEP (2009)

Formação Complementar

Técnicas Comerciais, com a duração de 24 horas (2002)

Técnicas de Resolução de Problemas, com a duração de 24 horas (Madrid) (2003)

Coaching & Counseling – Desenvolvimento de Pessoas, com a duração de 36 horas (Madrid) (2004)

Gestão do Tempo, com a duração de 12 horas (2004)

Tutorização, com a duração de 24 horas (2004)

Mentoring, com a duração de 24 horas (2005)

Fundamentos do Marketing Estratégico, com a duração de 24 horas (2006)

Assesment, com a duração de 12 horas (2006)

Foro do Conhecimento – Animação de Equipas, com a duração de 36 horas (Madeira) (2007)

Técnicas avançadas de Negociação, com a duração de 24 horas (2007)

Falar em Público, com a duração de 12 horas (2008)

Experiência Profissional

Administrador da VETORES & VOLUMES, LDA. (desde janeiro de 2022)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, com os Pelouros do Movimento Associativo, Desporto, Gestão das instalações desportivas municipais, Fundos Comunitários, Empreendedorismo, emprego e apoio ao tecido empresarial e Administração Geral e Aprovisionamento (desde setembro de 2020)

Vereador da Câmara Municipal de Vila Do Conde com os Pelouros do Movimento Associativo, Desporto, Gestão das instalações desportivas municipais, Fundos Comunitários, Empreendedorismo, emprego e


34/79

apoio ao tecido empresarial e Administração Geral e Aprovisionamento (entre outubro de 2017 e agosto de 2020)

Adjunto da Presidência na Câmara Municipal De Vila Do Conde com o desempenho de funções de assessoria à Presidente da Câmara nas áreas económico-financeiras (novembro de 2013 - setembro de 2017)

Consultor Sénior em CONSULTÓRIO FINANCEIRO, LDA. sendo responsável pela gestão, formação e expansão da rede de aderentes de consultores financeiros (junho de 2009 - outubro de 2013).

Diretor de Agência (Agência Porto) na UCI – União De Créditos Imobiliários (Grupo Santander / Grupo BNP PARIBAS) sendo responsável por toda a gestão da Agência, com responsabilidade sobre todos os Concelhos a norte do Concelho de Aveiro até ao limite norte de Portugal; Desenvolvendo funções no âmbito da organização e gestão dos recursos humanos da Agência, recrutamento e seleção, formação e tutorização de 10 Gestores Comerciais, análise e prospecção de mercado, planeamento comercial e definição de objectivos anuais qualitativos e quantitativos (Janeiro de 2004 até Maio de 2009).

Responsável de Gestão de Agentes na UCI – União De Créditos Imobiliários (Grupo Santander /Grupo BNP PARIBAS) reportando directamente à Direcção Comercial, estando responsável por projectos de orientação, ampliação e organização da equipa de comissionistas (angariadores de crédito à habitação) (fevereiro de 2000 - dezembro de 2003)

Técnico de Recuperação de Crédito no Banco Mello reportando directamente à Direcção de Recuperação de Crédito de empresas, desenvolvendo funções de análise e recuperação de crédito (janeiro de 1998 - fevereiro de 2000)

Outras:

Presidente da Assembleia de Freguesia de Touguinha entre Outubro de 2009 e Setembro de 2013.

Presidente de Direcção da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Touguinha nos mandatos 1995-1997; 2006-2008; 2008-2010; 2010-2012; 2012-2014; 2014-2016 e 2016-2018

Membro da Direcção da GAL Litoral Norte (DLBC Costeira) desde Outubro de 2017

Membro da Direcção da GAL Litoral Rural (DLBC Rural) desde Outubro de 2017

Vogal do Conselho Fiscal da Metro do Porto S.A. desde junho de 2019

Vereador não executivo da Câmara Municipal de Vila do Conde, desde outubro de 2021

Vogal suplente: Eng.º José Luís Ferreira da Silva Ramos (triénio 2019-2021)

Mandato: 2019 – 2021

Doutoramento em Engenharia Civil pela Universidade do Minho (2007)

Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade do Minho (2002)

Licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade do Minho (1999)

Experiência profissional:

Professor Convidado da Pontifícia Universidade Católica do Perú (PCUP), desde novembro de 2016.

Professor Auxiliar na Universidade do Minho, em Guimarães, de novembro de 2007 a outubro de 2017.

Assistente na Universidade do Minho, em Guimarães, de fevereiro de 2002 a outubro de 2007.

Assistente Estagiário na Universidade do Minho, em Guimarães, de janeiro de 2001 a janeiro de 2002.

Bolseiro de Investigação Científica na Universidade do Minho, em Guimarães, de setembro 1999 a dezembro de 2000.

Outras Atividades Profissionais:

Vogal suplente do Conselho Fiscal da Metro do Porto, S.A. (2017-2018 e 2019-2021)

Vereador da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, desde outubro 2017.

Diretor-adjunto do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Minho, de julho de 2016 a setembro de 2017.

Considera-se que todos os membros do Conselho Fiscal são independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414º do CSC.

Durante o exercício de 2021 realizaram-se 17 reuniões do Conselho Fiscal da Metro do Porto, SA., com a seguinte discriminação e registo de presenças:

36/79

J. P. Ferreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Metro do Porto, S.A.

Ata ^(*)	Reunião	Data	Hora	Local	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Conselho Fiscal
16	17	11/02/2021	10h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes ROC efetivo - responsável: Dr. Paulo Sousa Ferreira ROC Diretora: Dra. Maria Madalena Carneiro Membro equipa ROC: Dra. Ana Gomes Membro equipa ROC: Dr. Bruno Fernandes	Sem ausências
17	18	21/04/2021	11h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
18	19	28/05/2021	11h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
19	20	07/06/2021	11h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
20	21	11/06/2021	17h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
21	22	17/06/2021	15h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
22	23	22/06/2021	11h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
23	24	22/06/2021	12h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
24	25	22/06/2021	15h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
25	26	02/07/2021	11h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
26	27	09/09/2021	10h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes ROC efetivo - responsável: Dr. Paulo Sousa Ferreira ROC Diretora: Dra. Maria Madalena Carneiro Membro equipa ROC: Dra. Ana Gomes	Sem ausências
27	28	13/10/2021	16h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes ROC efetivo - responsável: Dr. Paulo Sousa Ferreira ROC Diretora: Dra. Maria Madalena Carneiro Membro equipa ROC: Dra. Ana Gomes	Sem ausências
28	29	13/10/2021	17h30	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
29	30	28/10/2021	15h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
30	31	02/11/2021	11h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
31	32	15/12/2021	14h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências
32	33	29/12/2021	18h	Videoconferência	PCF - Dra. Cristina Matela VCF - Dr. Pedro Grilo VCF - Dr. Pedro Gomes	Sem ausências

Legenda:

(*) - As atas serão numeradas tendo em conta a sequência do livro de atas dos diversos Conselhos Fiscais da Metro do Porto, S.A.

PCF - Presidente do Conselho Fiscal da Metro do Porto, S.A.

VCF - Vogal do Conselho Fiscal da Metro do Porto, S.A.

A informação sobre cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidos pelos membros do Conselho Fiscal consta da sua informação curricular anteriormente apresentada.

A informação sobre cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidos pelos membros do Conselho Fiscal consta da sua informação curricular anteriormente apresentada.

O Conselho Fiscal teve intervenção num processo relacionado com procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal não desempenhou outras funções para além das que são estritamente inerentes à atividade do órgão e dos seus membros.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Nos termos do art.º 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, salvo com o seu expresse acordo, manifestado por escrito, ou verificada justa causa arguível nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e na legislação respetiva para as demais empresas ou outras entidades. Nas entidades de interesse público, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos. Nas entidades de interesse público, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas é de dois anos e o período máximo é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos. O período máximo de exercício de funções do revisor oficial de contas ou das sociedades de revisores oficiais de contas na mesma entidade de interesse público pode ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Durante 2019 foi realizada uma consulta conduzida pelo Conselho Fiscal para seleção do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2019-2021. O Relatório Final dessa consulta foi emitido em outubro de 2019 submetendo aos acionistas da MP a adjudicação do objeto da consulta à BDO & Associados, SROC, Lda (BDO) como ROC efetivo da MP e a Grant Thornton & Associados – SROC, Lda como ROC suplente. Nessa sequência, em setembro de 2020, foi contratado o ROC efetivo para o triénio 2019-2021.

38/79

J. P. Pereira

JP

JP

Mandato 2019 – 2021

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	N.º Inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2019-2021	ROC efetivo	BDO & Associados, S.R.O.C. Lda., representada por Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira	SROC: 29	SROC: 20161384	DUE	09/jul/20	11/set/20	3	3
			ROC: 781	ROC: 20160414					
2019-2021	ROC suplente	Grant Thornton & Associados – SROC, Lda, representada por Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos	SROC: 67	SROC: 20161403	DUE	09/jul/20	n.a	3	3
			ROC: 757	ROC: 20160390					

No ano de 2021 a sociedade BDO & Associados, S.R.O.C. Lda. exerce o segundo ano de funções de Revisor Oficial de Contas efetivo na Empresa. Ainda no ano de 2021 foi adjudicado à BDO a prestação de serviços para emissão do Relatório de Garantia Razoável de Fiabilidade da certificação dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e investimentos em curso da Metro do Porto, S.A., relativo ao período findo a 31 de dezembro de 2020.

À Grant Thornton & Associados foi adjudicada a prestação dos serviços de definição de metodologia, recolha e análise de informação e quantificação de eventuais indemnizações a comerciantes afetados pelas obras de expansão da Rede do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto.

Nome	Valor anual do Contrato de Prestação de Serviços 2021 (€)	Valor anual do Serviços Adicionais 2021 (€)
BDO & Associados, S.R.O.C. Lda., representada por Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira	21 840,00	2 900,00
Grant Thornton & Associados – SROC, Lda, representada por Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos	0,00	50 000,00
	21 840,00	52 900,00

Para além desses trabalhos a BDO também exerceu, no ano de 2021, a função de auditor externo da Metro do Porto, S.A., sendo a respetiva remuneração detalhada no ponto G. Auditor Externo.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

Não existe Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

No ano de 2019 foi realizada consulta a cinco entidades para a prestação dos serviços de auditoria externa por um prazo de três anos e adjudicada a prestação desse serviço à BDO & Associados, S.R.O.C., Lda., representada por Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira, ROC n.º 781. A sociedade está inscrita na

J. Ferreira
39/79

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 20161384.

Assim o auditor externo no exercício de 2021 e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções efetivas pelo segundo ano junto da sociedade.

Identificação do Auditor			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo (*)	Nº de anos de funções exercidas na sociedade (*)
Nome Auditor	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, S.R.O.C. - Lda	29	20161384	04-09-2019	Exercícios de 2019, 2020 e 2021	3	3

(*) De forma consecutiva

Nome Auditor	Valor anual do Contrato de Prestação de Serviços 2021 (€)	Valor anual dos Serviços Adicionais 2021 (€) ⁽¹⁾
BDO & Associados, S.R.O.C. - Lda	15.960	0

(1) Não existiram serviços adicionais para além de Auditor Externo e ROC

Não existe na empresa política definida quanto à rotação do auditor externo.

No ano de 2021 a BDO procedeu à faturação dos montantes apresentados no quadro seguinte, relativos a trabalhos de auditoria externa e serviços de Revisão Oficial de Contas relativos aos exercícios de 2020 e 2021:

Remuneração paga (inclui contas individuais e consolidadas)	Exercício Económico		%
	2020	2021	
Valor dos serviços de auditoria externa	7 980	10 640	42%
Valor dos serviços de revisão de contas (ROC)	14 560	14 560	58%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0		0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0		0%
Total pago pela empresa ao Auditor Externo	22 540	25 200	100%
Remuneração paga (inclui contas individuais e consolidadas), pela TIP Transportes Intermodais do Porto, ACE	Exercício Económico		%
	2020	2021	
Valor dos serviços de auditoria externa	4 185	3 720	100%
Valor dos serviços de revisão de contas (ROC)	0		0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0		0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0		0%
Total pago pela empresa ao Auditor Externo	4 185	3 720	100%
Nota: Montantes sem IVA			

A BDO também foi contratada pela TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE para realizar os trabalhos de auditoria externa aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, tendo sido faturado por essa Entidade, durante o ano de 2021, 7.905 euros relativos a essa prestação de serviço.

A responsabilidade pela avaliação anual dos serviços prestados pelo auditor externo é do Conselho de Administração.

40179

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

Os Estatutos da Metro do Porto, S.A. foram publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, e sofreram alterações com a publicação do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de setembro, do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 01 de outubro, em Assembleia Geral de 13 de julho de 2012, em Assembleia Geral de 18 de julho de 2016, da Lei n.º 38/2016, de 19 de dezembro, em Assembleia Geral de 24 de julho de 2017 e por Deliberação Social Unânime por Escrito de 16 de março de 2022.

Conforme resulta da alínea d) do n.º 1 do art.º 14.º dos Estatutos da Metro do Porto, S.A., é competência da Assembleia Geral deliberar sobre alterações aos mesmos, sendo que essa deliberação só pode ser aprovada com o voto concordante do acionista Estado.

As eventuais irregularidades devem ser comunicadas ao superior hierárquico que as reporta à respetiva chefia e, quando necessário, ao Conselho de Administração para serem tomadas todas as providências no sentido da sua correção, prevenção ou reporte às entidades competentes.

Foi aprovado pelo Conselho de Administração a 13 de janeiro de 2010 o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Metro do Porto, S.A. onde se identificam os riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de prevenção e mecanismos de controlo interno e externo. Este Plano e os relatórios relativos à sua execução estão disponíveis no sítio da Empresa, no endereço <http://www.metrodoporto.pt/pages/328>.

B. Controlo interno e gestão de riscos

1. A Empresa dispõe de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a sua dimensão e complexidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos.

Anualmente é elaborado o Plano de Atividades e Orçamento, cuja execução é objeto de relatórios mensais de execução analisados pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração bem como pelas inspeções setorial e financeira.

As funções de fiscalização, devidamente segregadas das funções de administração executiva, são asseguradas pelo Conselho Fiscal, que acompanha a atividade da Empresa e emite relatórios trimestrais de controlo e fiscalização.

Os administradores não executivos acompanham e avaliam continuamente a gestão da Empresa por parte dos demais gestores, nomeadamente nas reuniões quinzenais do Conselho de Administração.

A função Administração é supervisionada pelas Tutelas, bem como pelo Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas que, entre as suas muitas atribuições, pode assistir às reuniões do Conselho de Administração.

O controlo financeiro da Empresa está submetido à jurisdição e controlo do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças e beneficia igualmente do acompanhamento permanente da 3ª Delegação da Direção Geral do Orçamento.

A Empresa dispõe de uma Estratégia Empresarial Integrada, de um Sistema Integrado de Gestão e de processos, políticas e procedimentos definidos pelo Conselho de Administração, para garantir um desempenho eficiente e rentável da atividade, a disponibilidade de informação financeira e de gestão fiável e o mais completa possível e o respeito de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A Empresa dispõe, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, de um Manual de Procedimentos revisto quando considerado conveniente, aprovados por Diretivas da Comissão Executiva e disponível na intranet.

Durante o ano de 2021 a Metro do Porto manteve o seu Sistema Integrado de Gestão certificado de acordo com os referenciais NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP ISO 45001 e obteve ainda a certificação pela Norma ISO 37001 – Sistema de Gestão Anticorrupção, de harmonia com os princípios orientadores e regras internas há muito existentes e numa linha de continuidade e de afirmação dos controlos existentes, designadamente ao nível financeiro e de contratação pública. O Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC) foi concebido à medida dos desafios que se colocam permanentemente à Metro do Porto e tendo por base as recomendações provenientes do Conselho de Prevenção da Corrupção, e, bem assim, todo o quadro legal e regulatório relevante para a anticorrupção e infrações conexas.

Os principais objetivos do SGAC são (i) instituir uma cultura ética e de tolerância zero à corrupção em todas as operações da Metro do Porto e (ii) implementar novos e reforçar os atuais controlos destinados a prevenir e detetar qualquer tentativa ou ato de corrupção.

A Metro do Porto foi a primeira empresa de capitais públicos em Portugal a certificar-se neste referencial.

Os estatutos da Empresa são alterados de acordo com o Código das Sociedades Comerciais e aprovados em Assembleia Geral.

O grosso da atividade de operação e manutenção é subconcessionado através de concurso público internacional, cujas peças procedimentais sempre especificam um detalhado e exaustivo sistema de reporte e fiscalização regular.

2. A gestão de riscos está implementada na Empresa de uma forma transversal, coordenada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, não existindo um órgão específico de gestão e controlo do risco.

O controlo interno assenta nos procedimentos desenvolvidos no âmbito do Sistema Integrado de Gestão, publicados por Diretiva da Comissão Executiva; além de outros como os que foram escritos para estruturar a preparação das reuniões da Comissão Executiva e a sua sequência (incluindo aspetos ligados ao controlo orçamental e de adjudicações), ou que resultam de deliberações específicas da Comissão Executiva, por exemplo tendentes a assegurar a elaboração de contratos em adjudicações por ajuste direto, a sua notificação aos concorrentes e publicação bem como o registo do compromisso, ou o controlo da execução do Plano de Atividades.

Da macroestrutura organizacional da Metro do Porto, de 17 de novembro de 2021, constam as funções atribuídas aos diversos departamentos entre as quais as referentes a atividades de controlo interno, que de forma integrada e com reporte ao Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva compõem o sistema de controlo interno em vigor na Empresa.

De acordo com a referida diretiva:

Departamento de Conformidade Anticorrupção (DCA)

42179

J. P. Pereira

m

dp

Este departamento tem as seguintes responsabilidades:

- supervisionar o desenho e a implementação do Sistema de Gestão Anticorrupção, suas atividades e procedimentos e processos;
- proceder ao aconselhamento e orientação sobre o Sistema de Gestão Anticorrupção e as questões associadas à corrupção;
- gerir o canal de levantamento de preocupações;
- garantir que o Sistema de Gestão Anticorrupção está em conformidade com o normativo de referência;
- reportar o desempenho do Sistema de Gestão Anticorrupção à Comissão Executiva.

Departamento Administrativo e Financeiro (DAF)

Tem como objeto a realização de todo o processo administrativo da Empresa, nomeadamente a gestão dos aprovisionamentos e serviços gerais, a gestão de processos administrativos respeitantes ao pessoal da Empresa, a negociação e gestão dos contratos de financiamento, a gestão da tesouraria e do património e a contabilidade.

Está também incluída neste departamento a área de Recursos Humanos da Empresa.

Departamento de Exploração (DEX)

Tem como objeto a coordenação e o controle operacional, a gestão e o controle de gestão da exploração do Sistema de Metro, em todas as suas dimensões, garantindo nomeadamente o controle da execução dos contratos de operação, de exploração de espaços comerciais e da publicidade e a gestão dos ativos material circulante e sinalização.

Compete também ao Departamento de Exploração assegurar as atividades relacionadas com a seleção, aquisição e manutenção do material circulante a operar na rede do Metro.

O Departamento de Exploração é estruturado em quatro áreas:

- Mobilidade
- Atividades Comerciais
- Gestão do Material Circulante
- Gestão da Sinalização

Departamento de Infraestructuras (DIN)

Tem como função a realização de todas as atividades relacionadas com a construção de infraestruturas e equipamentos fixos do Sistema de Metro e consequentes obras de inserção e compatibilização urbana.

Para o efeito, compete-lhe a organização dos concursos para adjudicação de obras e fornecimentos de equipamentos e a coordenação dos trabalhos de construção.

No caso de infraestruturas e equipamentos fixos do Sistema de Metro, compete ainda ao Departamento de Infraestruturas organizar e promover as atividades da respetiva manutenção, subconcessionada e não subconcessionada, tanto preventiva como corretiva, nas áreas das obras de arte, drenagens, via, edifícios, estações e paisagismo.

O Departamento de Infraestruturas é estruturado em três áreas:

- Gestão da Manutenção
- Fiscalização da Manutenção
- Gestão da Construção

Departamento de Sistemas Técnicos (DST)

Tem como objeto a gestão dos Sistemas de Energia, Sistemas Eletromecânicos Auxiliares, Sistemas de Apoio à Exploração (SAE) e Sistema de Bilhética, Validadores e Máquinas de Venda Automática (MVA) nas dimensões cuja responsabilidade é da Metro do Porto.

No exercício da sua atividade, o Departamento promove e coordena todos os processos de definição técnica e tecnológica, *procurement*, aquisição e instalação das áreas da sua responsabilidade e gestão de contratos.

O Departamento de Sistemas Técnicos assegura ainda as atividades de gestão e supervisão da operação e manutenção destes Sistemas, incluindo as atividades de Manutenção propriamente ditas, bem como a análise da obsolescência técnica e tecnológica.

O Departamento de Sistemas Técnicos é estruturado em cinco áreas:

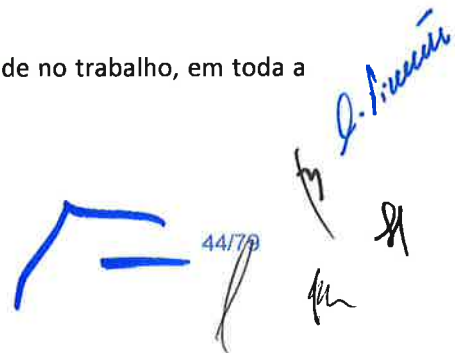
- Energia
- Sistemas Eletromecânicos Auxiliares
- Sistema de Ajuda à Exploração (SAE)
- Manutenção
- Sistema de Bilhética

Gabinete de Ambiente, Segurança e Qualidade (GASQ)

Tem como objeto a definição e implementação dos requisitos de qualidade, ambiente e segurança, nas suas componentes de *safety* e *security*, tanto nas atividades de projeto, construção e instalação da infraestrutura, de equipamentos e sistemas, como nas atividades de operação e manutenção do Sistema de Metro, neste último caso, em devida salvaguarda das responsabilidades contratualmente cometidas à Subconcessionária.

É da sua responsabilidade a Gestão do Sistema Integrado de Gestão e Anticorrupção da Empresa, bem como, a área de Arqueologia e Património.

Compete ainda a este Gabinete a promoção das condições de segurança e saúde no trabalho, em toda a Empresa.

Handwritten signature in blue ink, followed by a blue rectangular stamp containing the number 44/79. To the right of the stamp are several handwritten initials and marks in blue ink.

Gabinete de Apoio ao Cliente (GAC)

Tem como objeto a gestão e fiscalização do dispositivo de Apoio ao Cliente da Empresa e da Subconcessionária, bem como a gestão e fiscalização da manutenção da sinalética e informação aos clientes, existente na infraestrutura e no material circulante.

É ainda da responsabilidade deste Gabinete a elaboração dos Planos de Marketing, campanhas de sensibilização e promoção da Empresa, Inquéritos de Satisfação ao Cliente e todas as vertentes de apoio aos Clientes, nomeadamente, o Manual de Sinalética e Informação aos Clientes, Gestão de Reclamações, fiscalização dos títulos de transporte utilizados pelos Clientes, o tratamento administrativo dos autos e a gestão de todas as reclamações relacionadas com o serviço prestado.

Gabinete de Comunicação (GCM)

Tem como objeto a coordenação de toda a comunicação com o exterior em matéria de representação corporativa externa, relações públicas, relações institucionais com parceiros, gestão de visitas corporativas e/ou ao Sistema de Metro, gestão de patrocínios e apoios, gestão de reclamações relacionadas com a infraestrutura, bem como a produção e gestão dos instrumentos de comunicação com os clientes, a gestão de eventos e parcerias, gestão de projetos de animação lúdica e cultural, a assessoria de imprensa e a gestão das relações institucionais com os órgãos de Comunicação Social, a produção de conteúdos editoriais e a prestação de informação regular aos meios, bem como a organização de conferências de imprensa e outros tipos de eventos corporativos e/ou mediáticos.

Gabinete Jurídico (GJU)

Tem como objeto a gestão de todos os processos internos da Empresa com implicações jurídico-legais decorrentes das decisões dos órgãos sociais aos quais presta assessoria e consultadoria na Comissão Executiva, no Conselho de Administração e na Assembleia Geral, cabendo-lhe ainda, nomeadamente, a preparação e gestão de todos os procedimentos pré-contratuais até à sua conclusão, a gestão de processos expropriativos, o acompanhamento de auditorias e de resposta aos relatórios destas, e a elaboração de pareceres jurídicos relacionados com a atividade da empresa e dos seus colaboradores e a elaboração e o acompanhamento de todos os contratos, bem como a resolução preventiva e reativa das vicissitudes a eles inerentes.

Adicionalmente, o Gabinete Jurídico assume todas as tarefas relacionadas com o contencioso contratual, judicial, extrajudicial e contraordenacional resultante da atividade da empresa, representando-a nas respetivas instâncias, com preparação de peças processuais e intervenções nos Tribunais Administrativos e Fiscais, Criminais, Cíveis, Laborais, Tribunais Arbitrais e Jugado de Paz.

O Gabinete Jurídico presta ainda serviços de assessoria/consultadoria jurídica e patrocínio judiciário/contencioso a entidades terceiras.

Gabinete de Organização e Sistemas de Informação (GSI)

45/79

Q. Pires

fm

Tem como objeto assegurar todas as atividades inerentes à organização e ao tratamento da informação na Empresa, nomeadamente promovendo as soluções de organização e procedimentos a implementar, e as ações de reorganização, automatizações e integrações tornadas necessárias para tirar o adequado partido de todos os recursos de informação disponíveis.

Compete assim ao Gabinete de Organização e Sistemas de Informação conceber e gerir o Sistema de Informação de Apoio à Gestão e Controlo, o Sistema de Informação de Apoio à Exploração, a Organização, Procedimentos e Gestão Documental, os Sistemas de Informação, as Tecnologias de Informação e Comunicação e a Segurança Informática.

Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão (GPC)

Tem como objeto o planeamento económico e financeiro da Empresa, a informação e controlo de gestão, a avaliação económica-financeira de novos projetos, a gestão das operações de financiamento comunitário, a coordenação de processos de submissão de novos projetos ao Governo, e a coordenação de toda a informação a prestar aos Acionistas, aos Reguladores e ao Governo.

Gabinete de Projetos (GPR)

Tem como objeto a realização de estudos relativos ao desenvolvimento da rede do Metro do Porto, bem como a promoção de todas as análises que devam constituir suporte de fundamentação das soluções de desenvolvimento em análise.

Compete também ao Gabinete de Projetos assegurar a realização de todos os projetos de construção de novas Linhas e Interfaces e de instalação de equipamentos fixos em que venha a concretizar-se o desenvolvimento da rede.

Finalmente, compete ao Gabinete de Projetos a preparação de todos os processos de proposta de novos projetos a submeter ao Conselho de Administração e ao Governo, em articulação com o Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão da Empresa.

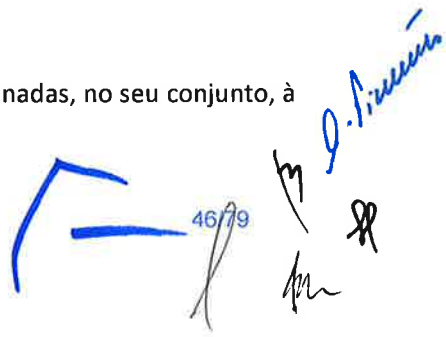
Gabinete de Projetos Especiais (GPE)

Tem como objeto o desenvolvimento e coordenação de todos os projetos que pelas suas características e especificidade não sejam diretamente enquadráveis no objeto dos outros Departamentos ou Gabinetes da Metro do Porto, S.A..

Gabinete de Coordenação e Controlo (GCC)

Tem como funções realizar:

- a integração dos planeamentos das diferentes contratações ou aquisições destinadas, no seu conjunto, à construção e colocação em serviço de novas Linhas;

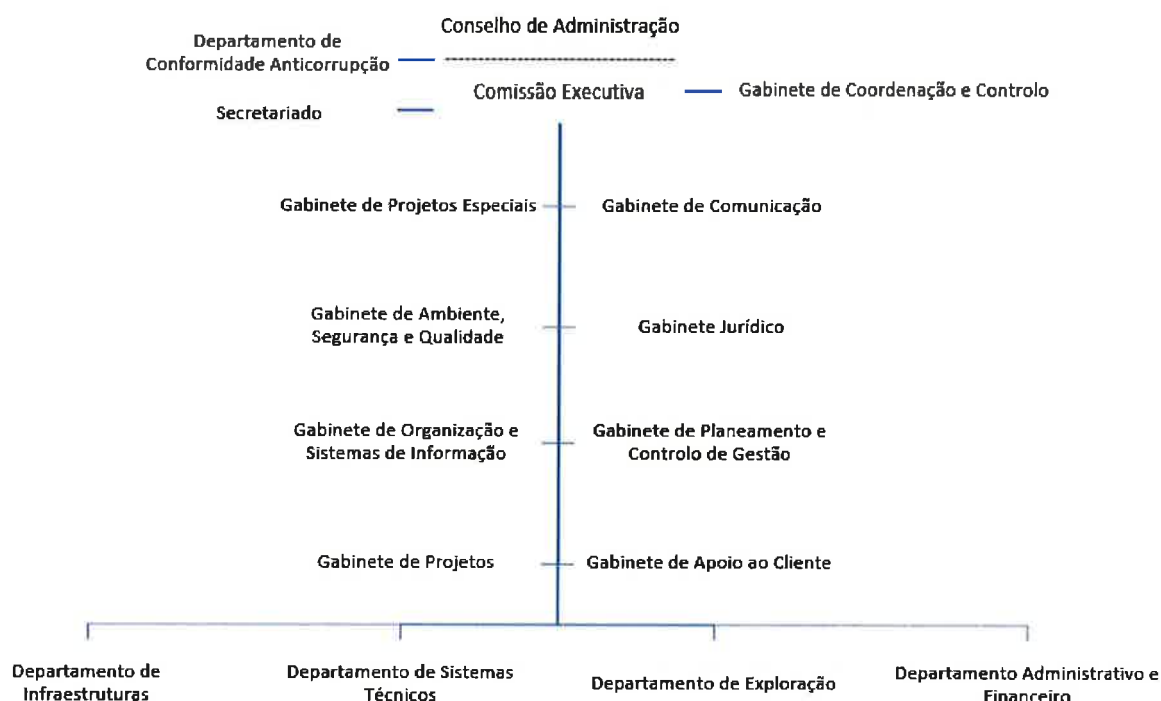


Handwritten signature and stamp. The stamp is a blue ink mark, possibly a stylized 'M' or 'P'. To the right of the stamp is the handwritten number '46/79'. Further right is a handwritten signature in blue ink, which appears to be 'J. Pinheiro'.

- a elaboração de previsões de desvios de custos decorrentes do impacto do progresso de cada contrato/aquisição nos restantes contratos;
- a elaboração ou atualização do Sistema Integrado de Segurança de correntes da integração no Sistema de novos troços de Linha ou de novos veículos de material circulante.

3. A Empresa dispõe de uma Estratégia Empresarial Integrada. O serviço de transporte de passageiros é subconcessionado através de concursos públicos internacionais, pelo que as principais medidas adotadas nesta matéria são as que constam dos Caderno de Encargos desses concursos e dos contratos subsequentes, resumidas no ponto anterior. A Empresa dispõe de uma política de risco e de um plano global de gestão de riscos consubstanciado nas medidas, planos e relatórios já anteriormente referidos.

4. Como referido em 2., a gestão de riscos está implementada na Empresa de uma forma transversal, sendo o organograma da Sociedade o seguinte:



5. As áreas funcionais com competências no controlo de riscos estão assinaladas no ponto 2.

6. Os principais riscos a que a sociedade está sujeita são os seguintes:

a. Económicos: redução da procura dos serviços de transporte público prestados pela Empresa em virtude do processo de ajustamento económico-financeiro do país, por via dos aumentos tarifários, da redução das participações sociais no tarifário, da redução da qualidade de serviço seja por redução da oferta seja

por degradação do desempenho da infraestrutura, equipamentos ou material circulante; greves; redução de receita por via da fraude.

b. Financeiros: variação das taxas de juros, insuficiente aporte de fundos não reembolsáveis e/ou dificuldade de refinanciamento da dívida da Empresa.

c. Operacionais: acidentes relacionados com a circulação de veículos ou com a infraestrutura e equipamentos utilizados, degradação ou imparidade funcional de infraestrutura, equipamentos ou material circulante utilizado, terrorismo, interrupção do fornecimento de energia elétrica, greves, riscos de integridade dos sistemas de informação/documentais utilizados, colapso do subconcessionário de operação e manutenção.

d. Tecnológicos: obsolescência de equipamentos e/ou sistemas, emergência de tecnologias alternativas de transporte de pessoas.

e. Jurídicos: alterações legislativas, litigância no âmbito do contrato de subconcessão.

7. A Empresa segue um processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos adaptado à sua realidade concreta:

- A Empresa cumpre o disposto na legislação quanto a condições de segurança da exploração do transporte ferroviário coletivo regular de passageiros.
- A Empresa cumpre o disposto na legislação quanto a fiscalização da utilização de títulos de transporte pelos clientes.
- A Empresa cumpre o disposto na legislação quanto a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores.

Desta forma, a Empresa definiu que o nível de risco aceitável é baixo, sendo de referir as seguintes principais medidas adotadas para esse efeito:

- A Empresa criou um Sistema Integrado de Gestão.
- A Empresa elaborou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- A Empresa definiu um Código de Ética.
- A Empresa implementou um procedimento de avaliação de fornecedores.
- A Empresa construiu um sistema SIG e seus suportes documentais e organizacionais.
- A Empresa desenvolveu um sistema contabilístico e de gestão financeira.
- A Empresa especificou um Manual de Funções.
- A Empresa implementou um sistema de gestão anticorrupção de acordo com a norma ISO 37001. No âmbito deste sistema, estão definidos e implementados um conjunto de procedimentos, na Metro do Porto, que permitem “evitar ou mitigar os custos, os riscos e os danos do envolvimento com a corrupção, promover a confiança e a fiabilidade das suas transações negociais e melhorar a reputação”.

8. A Empresa dispõe devidamente segregadas as funções de elaboração de contas e relato financeiro das funções de controlo de gestão. Paralelamente a Empresa reporta trimestralmente ao ROC e ao Conselho Fiscal as demonstrações financeiras e os relatórios de informação de gestão. Conforme disposto na legislação em vigor, a Empresa reporta mensal e exaustivamente às tutelas sectorial, financeira e outros

organismos informação financeira (nomeadamente a constantes da tabela seguinte) e da atividade operacional da Empresa.

ENTIDADE	TEMA	INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
DGO	SIGO	Contas de Execução Orçamental e Alterações Orçamentais	MENSAL
SG-MAMB	MAIL	Mapas 7.1 - Despesa e 7.2 – Receita + Mapas Alterações orçamentais R/D + PA	MENSAL
DGO	SOL	Empréstimos e outras operações ativas concedidas	MENSAL
DGO	SIGO	Pagamentos em Atraso	MENSAL
INE	WEBINQ	IVNES - Informação sobre Volume de Negócios	MENSAL
MP	MAIL	Execução orçamental - Comissão executiva	MENSAL
DGO	SOL	Encargos com as valorizações remuneratórias previstas no artigo 18.º da Lei do OE/2018 - MP	MENSAL
UTAP	MAIL	Fluxos Financeiros Ocorridos + Justificações para as Variações Ocorridas (fluxos financeiros)	MENSAL
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - DFC / DFC Previsional ajustada	MENSAL
MP	SITE MP	Lista das adjudicações acima dos 2.500€	MENSAL
INE	WEBINQ	IMTM - Inquérito Mensal ao Transporte por Metropolitano	MENSAL
DGO	SIGO	Despesas com Pessoal	MENSAL
INE	WEBINQ	INTRASTAT	MENSAL
DGO	SOL	Previsão Receita Própria, Previsão despesa	MENSAL

Metro do Porto, S.A.

DGO	SOL	Fundos Disponíveis	MENSAL
MP	INTRANET	RG, IPG, RT, RC, RS, SCEP	MENSAL
ME	SOR	Análise de Atividade e Recursos Humanos	MENSAL
BdP	COPE	Operações com o exterior	MENSAL
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - PMP, Dívidas Vencidas e PRC - ver se PMP > 60	MENSAL
DGO	SIGO/SIPIDDAC	Encerramento da execução física do investimento	MENSAL
DGO	SOL	Informação Receita e Despesa - COVID-19	MENSAL
UTAP	MAIL	Principais Eventos Ocorridos (novos investimentos; alterações contratos; etc.) + Informação/Atualização relativamente a Litígios/Pedidos de REF em Curso	TRIMESTRAL
MP	MAIL	Relatório de Atividades	TRIMESTRAL
DGO	SOL	Unidade de Tesouraria	TRIMESTRAL
DGO	SIGO/SCEP	Encargos Plurianuais - Execução financeira	TRIMESTRAL
DGO	SIGO/SIPIDDAC	Atualização da execução física do investimento	TRIMESTRAL
DGTF	SIRIEF	Informação Estável - Carregamento de Documentos	TRIMESTRAL
ME	SOR	Demonstrações Financeiras / Análise de Investimentos	TRIMESTRAL
INE	WEBINQ - TIP	ITENF - Informação das Demonstrações de Resultado	TRIMESTRAL
INE	CTAP	Balancete acumulado do Trimestre	TRIMESTRAL

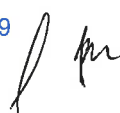
D. Pinheiro






Metro do Porto, S.A.

DGTF	SIRIEF	Responsabilidades Contingentes	TRIMESTRAL
DGO	MAIL	Relatório de Execução Orçamental (RCF)	TRIMESTRAL
DGTF	SIRIEF	UTE - Banca Comercial	TRIMESTRAL
MP	SITE MP	Publicação no site da empresa das dívidas a fornecedores - só quando PMP>60 dias	TRIMESTRAL
DGTF	SIRIEF	Necessidades de Financiamento, Financiamento Existente, Serviço da Dívida, Vendas, Plano de Investimento e Financiamento, Plano de Investimento e Financiamento Plurianual, <u>Redução de Custos</u>	TRIMESTRAL
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - FPC, DF's no referencial SNC-AP, UTE	TRIMESTRAL
CF	MAIL	Relatório de Gestão trimestral + DF trimestral + Balancete	TRIMESTRAL
DGO	SOL	Balancete Analítico	TRIMESTRAL
DGO	MAIL	Acompanhamento de Investimentos Estruturantes	TRIMESTRAL
MA/CGP	MAIL	Fundo Ambiental - Relatórios trimestrais / Anuais - MC e Expansão (execução física, financeira e análise crítica do ponto de situação da execução).	TRIMESTRAL
UTAP	MAIL	Informação Relativa à Procura Registada + Informação Relativa ao Montante de Investimento Realizado pelo Parceiro Privado	ANUAL
MP/SIQAS	MAIL	Lista de contratos para avaliação de fornecedores	ANUAL
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - Execução Endividamento, DACP, Indicadores RH e Atividade, Passivo Remunerado, Responsabilidades com pensões	ANUAL
DGO	SOL	Deslocações em território nacional e estrangeiro	ANUAL
DGO	SOL	Declarações de compromissos plurianuais, recebimentos e pagamentos em atraso	ANUAL

f3 9.1.2011


Metro do Porto, S.A.

TC	MAIL	Património Financeiro Publico - Modelo 1 e Modelo 2	ANUAL
DGO	SIGO/SIPIDDAC	Atualização da execução física do investimento	ANUAL
INE	WEBINQ	IUTICE - Inquérito Anual às Tecnologias de Comunicação e Informação	ANUAL
DGO	SOL	Unidade de Tesouraria	ANUAL
TC	TC Online	Remessa na plataforma online do TC da prestação de contas	ANUAL
DGO	MAIL	Bal/DR/DFC/ABDR/RelatórioCF	ANUAL
DGO	SOL	Conta de Gerência + Pagamentos em atraso	ANUAL
DGO	SOL	Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso	ANUAL
DGO	SOL/SOLICITAÇÕES	Pedido de Transição de Saldos	ANUAL
TC	TC Online	Remessa na plataforma online do TC da prestação de contas - MP Consolidadas	ANUAL
INE	WEBINQ	IATM - Inquérito Anual ao Transporte por Metropolitano	ANUAL
TC	MAIL	Dívida não financeira	ANUAL
DGTF	SIRIEF	Informação Financeira - Previsões SNC, DFC, Gastos Operacionais; Doc IPG, Parecer CF, Pedidos de Dispensa.	ANUAL
DGO	SOL	Balancete e DF Previsionais Anuais e Orçamento - MP	ANUAL
DGO	SOL	Transferências, subsídios, indemnizações pagas a entidades privadas exteriores ao SPA e créditos extintos	ANUAL
DGO	SOL	Fundos da EU recebidos	ANUAL

Q. Simões
h
ll
ku

DGO	SIGO/SCEP	Encargos Plurianuais - MP	PERMANENTE
-----	-----------	---------------------------	------------

A Empresa está sujeita a inspeções e fiscalizações externas nomeadamente da Inspeção Geral de Finanças e do Tribunal de Contas, bem como, no caso deste Tribunal, ao regime de fiscalização prévia.

A empresa consta na lista de Entidades de Interesse Público pelo que em conjunto com as entidades que a fiscalizam está sujeita a obrigações de reporte específicas.

As contas anuais, os Relatórios de Gestão, os relatórios de acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Plano de Atividade e Orçamento são publicados no sítio da Empresa.

C. Regulamentos e Códigos

São aplicáveis à Metro do Porto os seguintes regulamentos internos e externos a que a Empresa está legalmente obrigada e que decorrem da sua atividade (<http://www.metrodoporto.pt/pages/355>):

- Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho (que transpõe para o ordenamento jurídico interno a Diretiva 2000/52/CE da Comissão, de 26 de julho, relativa à transparência das relações financeiras entre as entidades públicas dos Estados membros e as empresas públicas);
- Lei n.º 28/2006, de 4 de julho (regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros);
- Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público);
- Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho (Segurança Ferroviária);
- Regulamento 1370/2007, de 23 de outubro de 2007, do Parlamento Europeu e do Conselho cuja aplicação respeita a contratos de serviço público que assumam a forma de contratos de concessão de serviços, especialmente no setor de transportes;
- Decreto-Lei n.º 371/2007, de 6 de novembro de 2007 (obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro (Programa Pagar a Tempo e Horas), alterado pelo Despacho 9870/2009 do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 6 de abril;
- Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro (Bases da Concessão e Estatutos da MP);
- Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro (critérios de vencimento dos gestores públicos);
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- Regulamentação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

- Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 agosto, que prevê a atribuição ao Instituto de Gestão do Crédito Público, I.P. de um mandato para a gestão da carteira de derivados financeiros
- Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Novo Regime do SEE)
- Diretiva n.º 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais;
- Leis de Orçamento de Estado/Leis de Enquadramento Orçamental/Leis de Execução Orçamental;
- Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Nos Relatórios e Contas da sociedade estão disponíveis informações mais detalhadas sobre este tema.

A Empresa possuía um código de ética, aprovado a 26 de março de 2009, que foi entretanto atualizado na sequência da implementação do Sistema de Gestão Anticorrupção. Encontra-se disponível na Intranet da Empresa (meio primordial para divulgação junto dos colaboradores), bem como no *site* institucional da Metro do Porto (para as restantes partes interessadas) através do link: <http://www.metrodoporto.pt/pages/323>.

O Código de Ética em vigor estabelece um conjunto de valores, princípios orientadores do relacionamento com as partes interessadas e ainda normas de conduta individuais que, de um modo geral, permitem garantir um tratamento equitativo junto de todas as partes interessadas.

A empresa não tem formalmente implementado o plano para a igualdade prescrito pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro, uma vez que não tem ao seu dispor qualquer mecanismo de correção de eventuais desigualdades, nomeadamente um Regulamento de Carreiras. Quanto ao cargo de provedor do cliente, foi a Empresa informada da deliberação tomada pela Autoridade Metropolitana de Transportes, que chamou a si a sua criação.

Foi aprovado pelo Conselho de Administração a 13 de janeiro de 2010 o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Metro do Porto, S.A. onde se identificam os riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de prevenção e mecanismos de controlo interno e externo. Este Plano e os relatórios relativos à sua execução estão disponíveis no sítio da Empresa (<http://www.metrodoporto.pt/pages/328>).

A Metro do Porto implementou um sistema de gestão anticorrupção de acordo com a norma ISO 37001. No âmbito deste sistema, estão definidos e implementados um conjunto de procedimentos, na Metro do Porto, que permitem “evitar ou mitigar os custos, os riscos e os danos do envolvimento com a corrupção, promover a confiança e a fiabilidade das suas transações negociais e melhorar a reputação”.

D. Deveres especiais de informação

A informação prevista nos artigos 44.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 é disponibilizada no sítio de internet da empresa bem como nas plataformas da Direção Geral de Tesouro e Finanças.

Q. Pereira
54/79
[Handwritten signature]

Os empréstimos contraídos pelo Nortrem para aquisição dos veículos beneficiam de fiança da Metro do Porto, tendo sido prestada garantia pessoal do Estado à fiança assumida pela Metro do Porto. No caso da Metro do Porto Consultoria, as necessidades financeiras desta entidade são asseguradas por verbas cedidas pela Metro do Porto.

Relativamente aos objetivos fixados, essa informação consta do ponto 7.1 do Relatório e Contas e do Capítulo II deste Relatório. Os Planos de Atividade e Orçamento são publicados no *site* da Empresa, sendo também aí publicados os Relatórios dos Órgãos de Fiscalização.

E. Sítio na Internet

Toda a informação relevante sobre o governo da sociedade, elementos de prestação de contas, modelo de financiamento e apoios recebidos do Estado e obrigações de serviço público, é apresentada na página de internet em www.metrodoporto.pt, nomeadamente:

Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC

<http://www.metrodoporto.pt/frontoffice/pages/346>

Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<http://www.metrodoporto.pt/pages/357>

Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<http://www.metrodoporto.pt/pages/320>

<http://www.metrodoporto.pt/pages/354>

Documentos de prestação de contas anuais;

<http://www.metrodoporto.pt/pages/338>

<http://www.metrodoporto.pt/pages/357>

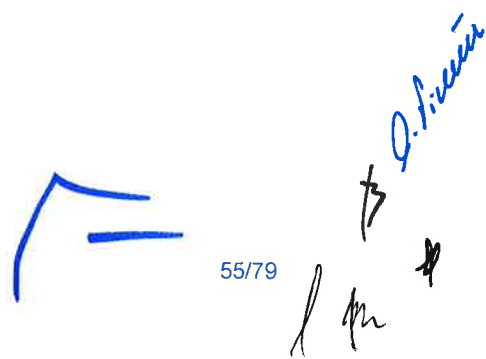
Contrato de serviço público

<http://www.metrodoporto.pt/pages/357>

Apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios

<http://www.metrodoporto.pt/pages/357>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

 55/79

Contrato de Serviço Público

Por iniciativa da Metro do Porto, e na sequência de uma apresentação informal em julho de 2002, foi submetida em setembro de 2002 uma primeira proposta formal de contrato programa, para cumprimento do disposto nas Bases de Concessão do projeto, de acordo com a sua formulação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro. Esta proposta veio a ser reformulada ainda em 2002.

Em cumprimento da recomendação constante do relatório de Auditoria Técnico-Financeira à Metro do Porto elaborado pela Inspeção-Geral de Finanças de 14 de junho de 2004, segundo a qual caberia à Metro do Porto “apresentar em 2005 ao Governo e à Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, uma proposta sobre as obrigações de serviço público e respetivo financiamento”, a Metro do Porto remeteu em dezembro de 2005 nova proposta de contrato programa.

As novas Bases de Concessão do projeto, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, introduzindo alterações à figura do contrato programa e ao prazo da sua celebração, reforçaram a sua necessidade, estando previsto no n.º 1 da Base XV que “O Estado prestará à concessionária compensações financeiras pela prestação de serviço de interesse geral, devendo estas ser objeto de contratos-programa ou contratos de serviço público”.

Foi assim assinado em 8 de agosto de 2014 um Contrato de Serviço Público entre o Estado e a Empresa, que perduraria até 31 de dezembro de 2024 e entraria em vigor no primeiro dia útil seguinte à data em que o Estado comunicasse por escrito à Metro do Porto a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas ou à confirmação escrita, clara e inequívoca, emitida pelo Tribunal de Contas, declarando não ser necessária a obtenção do visto.

Esse contrato define as obrigações de prestação de serviço pela Metro do Porto, as penalidades em caso de incumprimento dessas obrigações e estipula a inexistência de compensações financeiras pelo seu cumprimento. Não são regulados no seu âmbito as responsabilidades relativas à Dívida Histórica da Metro do Porto, as responsabilidades relativas ao investimento na construção de infraestruturas civis e sistemas técnicos, as responsabilidades relativas às componentes da Grande Manutenção referentes às infraestruturas civis e aos sistemas técnicos.

Em 10 de Dezembro de 2014 foi assinado um aditamento a esse Contrato de Serviço Público, através do qual a data de entrada em vigor passou a ser 1 de janeiro de 2015. Este aditamento introduz uma disposição segundo a qual, verificando-se uma alteração substancial dos pressupostos do contrato, se procederá a uma revisão da estipulada inexistência de compensações financeiras.

Segundo informação da tutela, o Tribunal de Contas comunicou em 26 de dezembro de 2014 que este contrato não se encontra sujeito a fiscalização prévia.

De forma a adequar o Contrato de Serviço Público à nova subconcessão do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto foi durante os anos de 2017 e 2018 integralmente revisto o CSP assinado em 2014, aguardando-se a sua aprovação e formalização junto da Tutela Financeira.

Objetivos de Gestão

Não foram definidos objetivos para o exercício de 2021.



Handwritten signature in blue ink, likely reading "J. Pereira". Below the signature is a blue rectangular stamp with the number "56/79" inside. To the right of the stamp are several handwritten initials and marks in black ink.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

A competência para a fixação das remunerações dos órgãos sociais cabe à Assembleia Geral nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e ao Conselho de Administração no que respeita à remuneração dos dirigentes. Os membros dos Órgãos Sociais declaram ao Órgão de Administração e ao Órgão de Fiscalização, bem como ao Tribunal Constitucional, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na Empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Tal como previsto nas instruções emanadas da DGTF, é apresentado em anexo a este relatório declaração dos membros dos órgãos sociais declarativa desta situação, bem como comprovativo da sua receção pela Inspeção Geral de Finanças.

Para além das declarações executadas para dar cumprimento ao previsto nos artigos 51.º e 52.º do RJSPE, é de referir a monitorização que é realizada pelas entidades competentes (nomeadamente na realização de inspeções correntes), sendo que não se vislumbram mecanismos distintos que não provoquem o bloqueio do normal processo de tomada de decisão da Sociedade.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Na Sociedade já existiu uma Comissão de Fixação de Remunerações que terminou funções em 2012. Hoje as remunerações são fixadas por despacho conjunto das tutelas financeira e setorial que as propõem à aprovação da Assembleia Geral.

C. Estrutura das Remunerações

As remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem ser fixadas em função da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respetivas funções e atendendo às práticas normais no respetivo setor de atividade, tendo em conta igualmente os princípios e orientações estabelecidas pelos acionistas e a situação do mercado.

No contexto da vigência do Programa e Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), foram, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, introduzidas alterações ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, bem como foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, publicada no DR 1.ª série, de 14 de fevereiro, a qual procede à definição de categorias e critérios objetivos para a fixação do vencimento mensal dos gestores públicos, tendo por referência o limite do vencimento mensal do Primeiro-Ministro.

A definição da política de remuneração consistente com uma eficiente gestão dos riscos, de modo coerente com a natureza da atividade e estratégia de negócio da empresa, promovendo o seu crescimento

Q. Finanças
13
21
pr

sustentado terá sido adotada no despacho de 25 de janeiro de 2016 do Ministério das Finanças e da Economia e Emprego que propôs a fixação da remuneração para todos os órgãos sociais da sociedade que veio a ser aprovada na Assembleia Geral de 25 de janeiro de 2016.

Neste contexto, verifica-se uma efetiva moderação salarial, estando assegurada a total transparência no que se refere à definição das políticas remuneratórias e à sua aplicação efetiva.

Não existe contrato de gestão. Não foram atribuídos prémios de gestão relativos a exercícios anteriores, bem como não será proposta à Assembleia Geral a atribuição de prémios de gestão relativos ao exercício de 2021. A remuneração variável apresentada nos quadros seguintes é relativa ao rendimento em espécie apurado para cada um dos Administradores pela utilização das viaturas que lhes foram afetas.

No ano de 2020 foi aplicada a redução prevista no:

- Art.º 12º da Lei 12-A/2010 de 30 de junho, o qual estipula que “A remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos executivos e não executivos, incluindo os pertencentes ao sector público local e regional, e dos equiparados a gestores públicos, é reduzida a título excecional em 5%”.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

D. Divulgação das Remunerações

Conforme instruções constantes do Ofício n.º 174/21, de 12 de janeiro, da Direção-Geral de Tesouro e Finanças, são detalhadas no Relatório e Contas de 2020 da Metro do Porto as remunerações auferidas pelos membros dos Órgãos Sociais da Empresa. Mais concretamente, esta informação é apresentada na Nota 23.7 do Anexo ao Balanço e Demonstrações de Resultados. É de notar que a todas as remunerações aí referidas são aplicadas as reduções legalmente previstas.

A remuneração variável apresentada nos quadros seguintes é relativa ao rendimento em espécie apurado para cada um dos Administradores pela utilização das viaturas que lhes foram afetas.

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2019-2021	Presidente da Mesa da Assembleia geral	Luísa Maria Neves Salgueiro	575,00	0,00
2019-2021	Vice-Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	470,00	0,00
2019-2021	Secretário	Jorge Miquel Ósorio de Castro Ribeiro	375,00	0,00
				0,00



58/79




Conselho de Administração

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Tiago Filipe da Costa Braga	Sim	Empresa do Grupo B	4 878,93	1 951,58
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	Sim	Empresa do Grupo B	3 903,14	1 561,26
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	Sim	Empresa do Grupo B	3 903,14	1 561,26
Marco André dos Santos Martins Lopes	Sim	Empresa do Grupo B	975,79	0,00
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	Sim	Empresa do Grupo B	975,79	0,00
António Domingos da Silva Tiago	Sim	Empresa do Grupo B	975,79	0,00

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Tiago Filipe da Costa Braga	91 449,63	5 338,92	96 788,55	4 572,48	92 216,07
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	73 159,67	5 081,13	78 240,80	3 657,98	74 582,81
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	73 159,67	5 059,50	78 219,17	3 657,98	74 561,18
Marco André dos Santos Martins Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
António Domingos da Silva Tiago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			253 248,52	11 888,45	241 360,07

[1] O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

[2] O valor da remuneração variável corresponde a rendimento em espécie pela utilização de viatura

[4] redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Mandato 2019 - 2021

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Tiago Filipe da Costa Braga	6,41	1 346,10	Seg. Social	21 581,59	329,76	0,00	Seg. Ac. Trab.	534,85
Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes	6,41	1 365,33	Seg. Social	17 389,14	581,13	0,00	Seg. Ac. Trab.	432,58
Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço	6,41	1 346,10	Seg. Social	17 388,54	940,23	0,00	Seg. Ac. Trab.	432,46
António Domingos da Silva Tiago	n.a	0	n.a	0	0	0	n.a	0
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel	n.a	0	n.a	0	0	0	n.a	
Marco André dos Santos Martins Lopes	n.a	0	n.a	0	0	0	n.a	0
		4 057,53		56 359,27	1851,12	0		1 399,89

Conselho Fiscal

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2021 (€) Bruta
Cristina Maria Torres Matela Tavares	19 068,14
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	14 301,14
Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes	2 802,01
José Luís Ferreira Sá Silva Ramos	0,00
	36 171,29

Relativamente a montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum; participação nos lucros e prémios e indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções no exercício, não existiram.

Não foram pagos quaisquer montantes sobre a forma de participação de lucros e/ou pagamento de prémios, nem foram pagas ou são devidas indemnizações a ex-administradores executivos.



60/79




VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

Nas Notas às Demonstrações Financeiras presente no Relatório e Contas do exercício consta informação relativa ao teor e valor das transações efetuadas com acionistas e partes relacionadas, bem como com empresas associadas, que reproduzimos abaixo. Para efeitos de controlo, todas as transações com as partes relacionadas são realizadas tendo como suporte um regulamento legal, contrato, protocolo, nota de encomenda ou deliberação da administração.

Acionistas e partes relacionadas:

Durante o período, a Empresa efetuou as seguintes transações com aquelas entidades:

	31.12.2021	31.12.2020
Prestação Serviços		
Estado (DGTF)	1.778.290	3 733 406
STCP	22.722	22 720
	1.801.012	3 756 126
Subsidios Correntes Recebidos		
Area Metropolitana do Porto	14.364.335	7.534.440
	14.364.335	7.534.440
Aquisição de Serviços		
Estado (DGTF)	891.808	1.066.190
STCP	20.174	21.236
CP - Comboios de Portugal	2.021.495	2.470.562
Estado (IGCP)	6.580	6.507
	2.940.057	3.564.495
Juros suportados		
Estado-DGTF (nota 7.1)	22.449.509	23.102.429
Financiamentos obtidos (líquido)		
Estado-DGTF (nota 18.7)	235.492.570	142.666.553
	257.942.080	165.768.982

Associadas/Subsidiárias:

Durante o período, a Empresa efetuou as seguintes transações com entidades associadas:

	31.12.2021	31.12.2020
Prestação de Serviços		
TIP - Transportes Interm. Porto, ACE	27.565.823	27.021.049
Transpublicidade, S.A.	214.234	228.057
	27.780.058	27.249.105
Aquisição de Serviços		
TIP - Transportes Interm. Porto, ACE	1.649.979	2.261.559
	1.649.979	2.261.559
Gastos incorridos transferidos		
TIP - Transportes Interm. Porto, ACE	453.630	477.540
Transpublicidade, S.A.	69.214	77.952
	522.844	555.492

Conforme referido no ponto VI.C, foi aprovado pelo Conselho de Administração o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, o qual prevê mecanismos de controlo e implementação de procedimentos para garantir a tomada de decisões observando critérios objetivos, transparentes e imparciais, garantindo o seu alinhamento com o Código de Ética, nomeadamente a centralização de toda e qualquer decisão na Comissão Executiva (até 500 mil euros) e no Conselho de Administração.

No que respeita a transações com partes não relacionadas, a Metro do Porto seguiu os procedimentos legalmente estabelecidos em matéria de aquisição de bens e serviços. Em qualquer dos casos a Empresa adota os procedimentos legais em matéria de contratação, quer com as partes relacionadas quer com as partes não relacionadas, bem como procedimentos internos específicos relacionados com o processo de consulta a adotar, quantidade de empresas a consultar bem como definição de tarefas de cada departamento interno no processo de aquisições.

No ano de 2021 não existem transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

Os fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de dezembro de 2021 (no caso de esta percentagem ultrapassar 1.000.000 euros) são os seguintes:

Fornecedor	Natureza da Prestação
ViaPorto - Operação e Manut. de Trans., Unip., Lda	Fornecimentos e Serviços Externos
Consórcio Ferrovia/ACA, Linha Amarela, ACE	Investimentos em curso
Consórcio Ferrovia/ACA, Linha Circular, ACE	Investimentos em curso

A Empresa prestou as seguintes garantias bancárias relacionadas com processos judiciais em curso:

Beneficiário	Objeto	31.12.2021	31.12.2020
Tribunal de Vila Nova de Gaia	Processos Expropriativos	3.838.854	7.515.927
Tribunal do Porto	Processos Expropriativos	1.025.525	1.025.525
Tribunal de Gondomar	Processos Expropriativos	175.482	175.482
Tribunal da Maia	Processos Expropriativos	46.115	52.579
Tribunal de Vila do Conde	Processos Expropriativos	44.923	75.696
Tribunal de Matosinhos	Processos Expropriativos	2.635	5.788
Total		5.133.535	8.850.997

Para além destas garantias e conforme detalhado na nota 18.7 do ABDR foram garantidos pela República Portuguesa (i) as obrigações da Metro do Porto enquanto fiadora do Nortrem, ACE no contrato de financiamento subjacente à operação de *sale and lease back* denominada "Locação Estruturada Portuguesa", no montante de 250 milhões de euros; e (ii) o financiamento contraído junto do BEI no montante total de 803,7 milhões de euros. No âmbito das estruturas financeiras de *US Cross Border Lease – Pickle Lease Service Contract* a Metro do Porto também assumiu um conjunto de *covenants*, nomeadamente relativas a cláusulas de *ownership* e alteração do *rating* de crédito da República Portuguesa, os quais estão em processos de renegociação, bem como obrigações quanto à estrutura *defeased*. As garantias a prestar no âmbito desta estrutura de financiamento encontram-se em revisão.

62/79

9.1.2022

SS

for

IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

Anualmente é efetuada pela Administração a revisão do Sistema Integrado de Gestão, sendo avaliados os graus de cumprimento dos objetivos e metas definidos para cada um dos processos em que se divide a atividade da Metro do Porto. Com base no grau de cumprimento dos indicadores utilizados para avaliar os objetivos e metas são definidas as medidas a implementar no sentido de melhorar, se necessário, o desempenho dos diferentes processos.

O Orçamento para 2021 da Metro do Porto, S.A. aprovado em Conselho de Administração desta sociedade tinha implícitos os seguintes objetivos de exploração comercial, que comparam com os valores reais de 2021:

Real 2021	Meta 2021	
217,0	227,1	PASSAGEIROS KM (M)
1.676,2	1.703,0	LUGARES KM (M)
12,9%	13,3%	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)
110,5%	84,4%	TAXA DE COBERTURA DIRETA(%)

O ano de 2021 fechou com um registo de 41,7 milhões de validações, ficando 5,9% acima do total de 2020. Apesar disso, a procura ficou ainda bastante abaixo (menos 41,6%) do máximo histórico que tinha sido alcançado em 2019.

O número de validações registou em 2021 um mínimo mensal de 1,47 milhões em fevereiro. Posteriormente, a melhoria da situação sanitária (favorecida pelo processo de vacinação, o qual se iniciou ainda nos últimos dias de 2020) e o progressivo levantamento, a partir de meados de março, das restrições que tinham sido impostas em janeiro, permitiu que o número de validações fosse crescendo, tendência que, até novembro, apenas foi interrompida pela sazonalidade típica dos meses de verão. Em novembro, o Metro do Porto registou 5,24 milhões de validações, valor que representou o máximo mensal de 2021. Finalmente, em dezembro, o número de validações voltou a diminuir, traduzindo o efeito combinado de novo agravamento da pandemia, alguma sazonalidade e ainda a ocorrência de três dias de greves dos agentes de condução. Durante todo o período de abril a dezembro de 2021, o número de validações foi superior ao registado nos meses homólogos de 2020.

Nos dois últimos anos, as variações da procura foram mais acentuadas entre os clientes que utilizam títulos ocasionais, do que entre os portadores de assinaturas mensais. Assim, em 2020, o número de validações de assinaturas diminuiu 41,2% face a 2019, enquanto as validações de títulos ocasionais diminuíram em 53%. Inversamente, de 2020 para 2021 observou-se um maior crescimento das validações com títulos ocasionais (mais 12,6%), do que com títulos de assinatura (mais 3,5%). Confrontando os resultados de 2021 com o ano de 2019, constata-se que o número de validações com títulos ocasionais diminuiu em 47,1% enquanto as validações de assinaturas decresceram 39,1%.

A taxa de cobertura direta compara os rendimentos da Bilhética decorrentes da repartição mensal da receita, do Tarifário Social, de Subsídios à Exploração, de Coimas, da Comissão de Vendas no Canal MP e das Penalidades Contratuais do Contrato de Subconcessão com os Gastos do Contrato de Subconcessão, de Vigilância e Segurança, de Comissões de Validação e Rede de Vendas TIP e dos Encargos com as MVA. Os Rendimentos e Gastos encontram-se numa lógica de Conta de Exploração onde são imputados aos meses a que respeitam.

Atingiu-se em 2021 uma taxa de cobertura média anual da operação do Sistema de 110,5%, superior em 5,6 pontos percentuais ao valor registado em 2020. Esta taxa ultrapassou os 100% pela primeira vez em 2015 não mais baixando desse patamar, atingindo um máximo em 2019 (141,9%) e reduzindo-se em 2020 para 104,9%.

Verifica-se um aumento significativo da receita de exploração em 2021 face a 2020, embora muito inferior ao registado em 2019. Tal evolução denota o efeito da pandemia COVID-19 nas receitas de bilhética do Metro ainda que compensado pelo Programa de Apoio à Reposição da Oferta e pelo reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros. Já os custos diretos de operação são relativamente estáveis, por um lado devido à componente fixa, preponderante, no contrato de subconcessão da Operação e Manutenção do Sistema e, por outro, devido à manutenção do nível de oferta com o objetivo de assegurar o necessário distanciamento social no interior dos veículos.

A receita por validação mantém-se acima de 1 euro, embora reduzindo-se 0,3% face ao ano transato. Por sua vez, o custo de operação por lugar km é de 2,32 cêntimos, superior em 0,05 cêntimos ao verificado em 2020.

A taxa de cobertura global diverge da taxa de cobertura direta por ter um âmbito de análise mais alargado e por resultar dos registos contabilísticos sem afetação ao mês de origem dos trabalhos ou dos rendimentos.

A taxa de cobertura global apresenta, em 2021, uma melhoria de 14,88 pp, ascendendo a um valor de 96,5%, representando uma margem negativa de 1,7 milhões de euros. Esta evolução resulta, principalmente, do efeito do aumento dos rendimentos, em especial das compensações atribuídas relacionadas com a pandemia de COVID-19. Do lado dos gastos verifica-se uma redução ligeira de 1,0%. O custo com a Subconcessão da Operação e Manutenção manteve-se estável em 2021, face ao valor apresentado em 2020, cerca de 36 milhões de euros.

Verifica-se em 2021 uma melhoria significativa dos Resultado Líquido do Período, de aproximadamente 26,0 milhões de euros.

O Resultado Operacional, apresenta uma melhoria de 9,0 milhões de euros, e, excluindo os Gastos de Depreciação e Amortização, Gastos de Financiamento e Impostos, os Resultados continuaram a ser positivos, atingindo 18,6 milhões de euros (+94,1% face a 2020).

Na Metro do Porto, S.A. existe um Sistema de Gestão Integrado certificado em Qualidade Ambiente e Segurança. Sendo assumido pela Metro do Porto, S.A. através das bases de concessão o compromisso de conceber e explorar, através de subconcessão, o Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, adequado às expectativas e necessidades de mobilidade e acessibilidade da região, a certificação do sistema de gestão integrado constitui-se como uma das ferramentas para que essa missão seja executada respeitando os mais elevados padrões de qualidade, ambiente e segurança.

64/19
9.1.2021
pr

De forma a garantir a eficiência social e ambiental, salvaguardando as normas de qualidade, ambiente e segurança, foram definidas as seguintes linhas de orientação:

- identificar e responder as reais necessidades, atuais e futuras, de mobilidade da Área Metropolitana do Porto;
- assegurar o cumprimento dos requisitos legais e demais normas aplicáveis aos produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela organização em matéria de Ambiente e de Segurança e Saúde no trabalho;
- assegurar o cumprimento dos requisitos do sistema integrado, de acordo com os referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, NP4397/OSHAS1800, NP EN ISO 37001;
- assegurar a melhoria contínua do desempenho do sistema integrado e dos processos, através da otimização de recursos e tecnologias e de um planeamento eficaz;
- manter um serviço eficiente, de forma regular e contínuo, de acordo com os horários pré-estabelecidos e anunciados junto do público;
- assegurar a melhoria contínua do desempenho ambiental, através da identificação e controlo dos aspetos ambientais associados às atividades realizadas e subcontratadas, e do compromisso da prevenção da poluição no âmbito do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto;
- assegurar a melhoria contínua das condições de segurança e saúde no trabalho, através da identificação e controlo dos riscos associados às atividades realizadas e subcontratadas, e do compromisso de prevenção das lesões e afeções da saúde.

A empresa não tem formalmente implementado o plano para a igualdade prescrito pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro, uma vez que não tem ao seu dispor qualquer mecanismo de correção de eventuais desigualdades, nomeadamente atendendo às restrições vigentes em matéria de contratação de pessoal e à inexistência de um Regulamento de Carreiras.

Com efeito, desde o início da atividade da Metro do Porto, S.A. que as relações laborais com os seus colaboradores estão assentes em contratos individuais de trabalho, celebrados casuisticamente e sem qualquer enquadramento global para admissão de trabalhadores, com exceção de 9 colaboradores que, tendo sido transferidos pela CP e pela REFER, entre 2001 e 2002, mantiveram os direitos adquiridos dos instrumentos de Regulamentação Coletiva das Empresas de origem.

Aguarda-se aprovação/alteração pela Tutela financeira, desde dezembro de 2018, de uma proposta de Regulamento Interno que fixa um regime de carreira, que até à data é inexistente. Ou seja, na Metro do Porto não existe qualquer mecanismo de progressão ou promoção salarial, o que inviabiliza qualquer política mais agressiva de promoção da igualdade de género.

O relatório previsto no n.º 2 da RCM 18/2014 encontra-se publicado no Portal interno da empresa e também online no respetivo sítio de internet (https://www.metrodoporto.pt/pages/663?news_id=386).

A Metro do Porto, S.A. continua a apostar na formação e desenvolvimento dos seus Colaboradores tendo sido ministradas mais de 2.600 horas de formação no ano de 2021, essencialmente nas temáticas de Ciências Empresariais, Desenvolvimento Pessoal e Direito.

A inovação e a introdução de novas tecnologias são preocupações constantes na atividade da Metro do Porto.

Para além dos serviços disponibilizados, o comportamento inovador da Metro do Porto revela-se também ao nível dos processos adotados em diversos domínios da atividade da empresa, com destaque para o material circulante e para os sistemas de controlo, supervisão e segurança da circulação. A inovação de processos na Metro do Porto traduz-se frequentemente em inovação de base tecnológica, mas não só.

No que se refere ao material circulante, há que ter presente que o avançar da idade das frotas de material circulante do Metro do Porto coloca desafios ao nível da manutenção, gestão de sistemas e atualização tecnológica das frotas, o que coloca sob pressão esta área do sistema Metro.

Como base de resolução dos desafios da manutenção, a inovação surge como uma política de gestão do material circulante usada para corrigir problemas de obsolescência, criando valor, atualizando tecnologicamente os ativos, melhorando as ações de manutenção e favorecendo investimentos em novas soluções. Tal reflete-se em novas políticas de manutenção e gestão de todo o sistema de material circulante, desde os veículos às oficinas, meios, parques e equipamentos oficiais, procedimentos e formação de meios humanos. Como exemplos destes processos, citam-se os seguintes:

- Implementação de RCM (*Reliability Centered Maintenance*), consistindo na transição da prática de manutenção clássica baseada em ciclos quilométricos dos veículos para manutenção baseada na fiabilidade dos sistemas de forma individualizada e integrada no próprio veículo;
- Atualização do sistema de gestão e gravação de imagens de vídeo vigilância e retro visão dos veículos TT, com incorporação de novas funções;
- Renovação profunda de 10 conversores de serviços auxiliares em veículos ET, com atualização e troca de componentes, perseguindo a melhoria da fiabilidade e o combate à obsolescência;
- Protótipo de instalação de pedal de “homem-morto”, redundante com o sistema base de atuação no manípulo de condução, tentando melhorar a fiabilidade do sistema e o conforto de atuação por parte dos maquinistas;
- Sistemas de apoio a políticas de *smart maintenance* (protótipo de recolha, concentração e exportação de dados embarcados em tempo real);
- Projeto de instalação de sistema de otimização de desgaste de rodas;
- Processos de engenharia de *revamping* tecnológico/melhoria da fiabilidade: engates, freios, ar condicionado.

Foi ainda possível, desenvolvendo processos de engenharia e com o envolvimento dos *players* desta área da subconcessão, criar um grupo de fornecedores alternativos aos originais, exponenciando a incorporação nacional, melhorando o tempo de resposta e envolvimento dos fabricantes, desenvolvendo competências ferroviárias regionais e, como consequência, diminuir os custos de manutenção nas áreas de intervenção em causa.

Outros processos de inovação/melhoria relacionados com o material circulante desenvolvidos em 2021:

- Prosseguimento do processo de aquisição de novos veículos, ao qual já se fez referência;
- Alteração do layout de 34 veículos ET, modificando a disposição dos bancos para os passageiros. Esta intervenção, iniciada ainda em 2020 e concluída em 2021, permitiu melhorar a circulação e distribuição dos passageiros no interior dos veículos, aumentando a fluidez com que se processam as entradas e saídas e, por essa via, diminuindo os tempos de paragem nas estações,

66/79

nomeadamente nas horas de ponta. Além disso, aumentou o número dos apoios disponíveis para os passageiros, resultando numa melhoria do seu conforto e segurança.

Os sistemas de controlo, supervisão e segurança da circulação, nomeadamente a Sinalização, o ATP (*Automatic Train Protection*) e a Semaforização, são alvo de uma contínua monitorização, quer ao nível da sua disponibilidade/fiabilidade, quer com vista à identificação de melhorias funcionais adaptadas às exigências de operação. As inovações/melhorias introduzidas neste âmbito visam então aumentar a fiabilidade dos sistemas, introduzir novas funcionalidades e/ou criar condições para a recolha remota de dados, a qual permite uma manutenção preditiva mais eficiente. Alguns exemplos implementados em 2021 e relacionados com este domínio:

- Sistema remoto de diagnóstico de eventos/alarmes no sistema de sinalização – MDC - *Maintenance Diagnostic Center*;
- Desenvolvimento de ferramentas informáticas para o seguimento diário da alarmística dos sistemas de sinalização, semaforico e ATP;
- Atualização com melhorias de segurança dos equipamentos de motorização e controlo dos Aparelhos de Mudança de Via nos pontos mais críticos da Rede do Metro do Porto;

Para além dos já referidos, podem ainda citar-se os seguintes exemplos de melhorias/inovações concretizadas ou iniciadas em 2021:

- Instalação de um parque fotovoltaico na cobertura de um edifício administrativo situado no Parque de Material e Oficinas (PMO) de Guifões. A decisão de instalar o dito parque fotovoltaico insere-se na estratégia da Metro do Porto de adotar políticas de eficiência energética e tem em conta os níveis de consumo energético registados no referido edifício, bem como as condições muito vantajosas que a sua cobertura oferece para a instalação de painéis solares. Assim, foi instalada uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) de 130 kWp na cobertura do Edifício Administrativo/Posto de Comando e Controlo (DAP/PCC) de Guifões, para as necessidades energéticas do próprio edifício e incluindo ainda a possibilidade de injetar a eventual energia excedentária na rede de média tensão do Metro do Porto. Toda a energia produzida se destina a ser consumida nas infraestruturas da Metro do Porto;
- Alteração do *Terminus* do Hospital de São João, visando aumentar e melhorar a capacidade técnica de inversão e de regulação dos serviços de Metro da Linha Amarela para permitir um aumento da capacidade de oferta, hoje limitada a 11 veículos/hora/sentido. Este aumento é necessário para acomodar a nova oferta (prevêem-se 16 veículos/hora/sentido em ponta) a implementar com o novo troço sul desta linha (extensão de Santo Ovídio a Vila d'Este, em construção). Outro objetivo foi intervir num ponto especialmente relevante da rede de transportes urbanos do Porto por forma a melhorar as condições de interface BUS/Metro, quer em funcionalidade, quer em conforto e serviços de conveniência para os clientes do sistema de transportes coletivos. O novo *terminus* da estação Hospital de São João reabriu a 28 de janeiro de 2022.
- Reforço da potência de tração da Linha D: projeto ainda em curso, igualmente relacionado com a necessidade de dentro em breve reforçar a oferta nesta Linha.
- Desenvolvimento de soluções de análise de dados do tipo *business intelligence*, tornando mais eficiente a gestão da informação interna da Empresa.
- Lançamento do processo com vista à substituição integral dos validadores utilizados no Sistema de Bilhética do Metro do Porto, os quais, além de se encontrarem descontinuados e obsoletos, não permitem novos tipos de validação dos títulos de viagem. Os novos validadores permitirão a

G. Pinheiro
fz
pu

validação de títulos sem contacto, aplicação móvel (NFC + Bluetooth), EMV (*Europay, Mastercard e Visa*), leitor de barras e *Account Based Ticketing (tokens)*. Este processo deverá ser concluído durante 2022.

- Projeto piloto desenvolvido na estação Casa da Música para monitorização de fluxos e de fraude. A Metro do Porto decidiu promover a obtenção de uma solução para fazer “controlo de clientes não portadores de título de transporte válido” como ferramenta para quantificar esses clientes e dentro do possível induzi-los no sentido de os levar a validar um título para utilizar o Metro. Para o efeito, promoveu um concurso para recolha de possíveis soluções inovadoras, dirigida para estações subterrâneas, que não recorressem a instalação de barreiras físicas para controlo. A solução piloto implementada é baseada em sensores e software de tratamento de dados.

Além da inovação e da modernização tecnológica, o plano de ação para o futuro da Metro do Porto é também, nesta fase, indissociável do crescimento da rede. Em construção estão já a Linha Rosa (que fará a ligação entre S. Bento/Praça da Liberdade e Boavista/Casa da Música, no Porto) e o prolongamento da Linha Amarela até Vila d’Este (em Vila Nova de Gaia). Já aprovadas e em fase de projeto, com financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, estão a segunda linha de Vila Nova de Gaia (ligando a futura estação Boavista/Casa da Música, no Porto, a Santo Ovídio, em Vila Nova de Gaia, com uma nova ponte para atravessamento do Douro e com passagem pela estação de comboio das Devesas) e também uma ligação em BRT (*Bus Rapid Transit*) entre a Rotunda da Boavista e a Praça do Império, no Porto. Para além disso, encontram-se em estudo várias outras possíveis ligações, cada uma delas oferecendo diferentes possibilidades de estender a oferta de transporte da Metro do Porto a novas zonas da Área Metropolitana do Porto. Um critério, entre outros, sempre presente nas decisões sobre o alargamento da rede é o potencial de captação de nova procura para o sistema de transportes coletivos, diminuindo assim a dependência do transporte individual e deste modo criando valor através da maximização dos benefícios sociais e ambientais.

Sem prejuízo do Relatório de Sustentabilidade relativo ao triénio 2019-2021 descrever o que de mais relevante aconteceu no último ano aos níveis ambiental, social e económico, expõe-se de seguida uma síntese.

A frota da Metro do Porto é composta por composições movidas a eletricidade, pelo que não existem emissões de gases com efeito de estufa (GEE) diretamente associadas à tração. No entanto, as emissões indiretas são uma realidade, já que parte da energia elétrica utilizada para a operação dos veículos é resultante do consumo de energia de origem não renovável presente no mix energético português.

Em 2021, o consumo de energia de tração registou um ligeiro aumento de 0,7%, assim como a energia não tração (mais 0,9%). Apesar do ligeiro aumento do consumo de energia, verificou-se uma diminuição das emissões de CO₂e (dióxido de carbono equivalente), essencialmente devido à diminuição do fator de emissão em relação ao ano anterior (menos 2,5%). As emissões indiretas resultantes do consumo de energia pelos veículos de Metro ascenderam a um total estimado de 13,5 mil toneladas de CO₂e, representando uma diminuição de 1,8% comparado com o estimado em 2020. Já a estimativa das emissões resultantes do consumo da energia não tração atingiu as 4,8 mil toneladas de CO₂e (menos 1,6% em relação a 2020). A atividade da Metro do Porto origina uma poupança de emissões considerável. Essa poupança é determinada tendo em conta a utilização alternativa ao sistema de Metro Ligeiro, isto é, estimando-se o nível de emissões que resultaria das mesmas deslocações em transportes alternativos (transporte

68/9

9.1.2022

[Handwritten signatures and initials]

individual, coletivo e não motorizado) em caso de inexistência do Metro. Para o ano de 2021, estimou-se uma poupança de 45,9 mil toneladas de CO₂e que, descontadas as emissões associadas à operação do Metro, geram uma poupança de emissões líquida de 32,4 mil toneladas de CO₂e, demonstrando a importância do modo Metro para a qualidade do ar e do ambiente na Região.

Para quantificar economicamente os benefícios ambientais e sociais que advêm da utilização do sistema de Metro Ligeiro, é atribuída uma valorização monetária aos mesmos, recorrendo a informação disponibilizada anualmente pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Em resultado dessa quantificação económica, para o ano de 2021, os benefícios ambientais correspondem a um valor aproximado de 2,6 milhões de euros. Por sua vez, os benefícios sociais decorrentes de ganhos de tempo e da redução da pressão sobre o estacionamento ultrapassaram os 112,5 milhões de euros e 7,8 milhões de euros, respetivamente.

69/79

9.1.2021

fm

X. Avaliação do Governo Societário

As remissões são efetuadas para o Relatório e Contas 2021, onde consta informação detalhada sobre cada ponto:

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão	N.A.		Ver ponto 7.1
Metas a atingir constantes no PAO 2021			
Investimento	N.A.		Ver ponto 7.1
Nível de endividamento	N	Taxa de Crescimento do Endividamento [2021/2020] = 3,0%	Ver ponto 7.3
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N	Taxa de Execução Despesa = 58% Taxa Execução Receita = 67%	Ver ponto 7.1.
Gestão do Risco Financeiro	S	Taxa média de financiamento = 3,01%	Ver ponto 7.2
Limites de Crescimento do Endividamento	N	Var. Endividamento = 3,0%	Ver ponto 7.3.
Evolução do PMP a fornecedores	S	Variação do PMP = -35 dias	Ver ponto 7.4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	Sem pagamentos em atraso a mais de 90 dias a 31/12/2021.	Ver ponto 7.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação - dar cumprimento às orientações em matéria de contenção dos gastos com pessoal.	S		Ver ponto 7.5
Recomendação - reduzir o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) tendo em atenção o limite de 45 dias	S		Ver ponto 7.5
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva - valor das provisões de renovação de ativos	N		Ver Notas às Demonstrações Financeiras
Remunerações/honorários			
Não atribuição de prémios de gestão	S		Ver ponto 7.6
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	S	Total da Redução remuneratória = 11.888,45 euros	Ver ponto 7.6 e Notas às Demonstrações Financeiras
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.		Ver ponto 7.6 e Notas às Demonstrações Financeiras
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021 (se aplicável)	N.A.		Ver ponto 7.6 e Notas às Demonstrações Financeiras

Metro do Porto, S.A.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		Ver ponto 7.7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 7.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver Notas às Demonstrações Financeiras
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ver Notas às Demonstrações Financeiras
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 7.8
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://www.metrodoporto.pt/pages/663?news_id=386	Ver ponto 7.9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S		Ver ponto 7.10
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto 7.11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Ver ponto 7.11
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		Ver ponto 7.12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N		Ver ponto 7.13
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	S		Ver ponto 7.14
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	Disponibilidades e aplicações no IGCP em 31 de dezembro = 99,9%	Ver ponto 7.15
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	Saldo em 31 de dezembro = 73.658,34 euros	Ver ponto 7.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		Ver ponto 7.15
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		Ver ponto 7.16
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	N		Ver ponto 7.17
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		Ver ponto 7.18

O modelo de governação - Comissão Executiva e Conselho de Administração com administradores executivos e não executivos - tem-se revelado adequado, tendo a Empresa beneficiado da empenhada intervenção de uns e de outros.

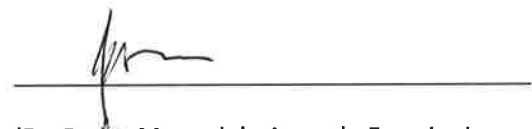
J. Pinheiro
1 de 1

PORTO, 4 DE MAIO DE 2022

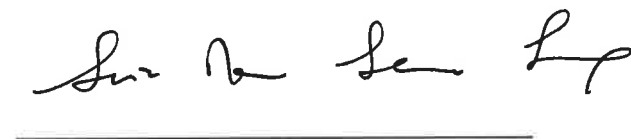
O Conselho de Administração



(Eng. Tiago Filipe da Costa Braga)



(Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes)



(Eng.ª Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço)



(Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes)



(Dra. Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel)



(Eng. António Domingos da Silva Tiago)



XI. ANEXOS DO RGS

- Anexo 1 – não aplicável.
- Anexo 2 - ATA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À APROVAÇÃO DO RGS 2021
- Anexo 3 - RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
- Anexo 4 - DECLARAÇÕES A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 51º E 52º DO RJSPE
- Anexo 5 – ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL RELATIVA À APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020 – Ata disponível no SIRIEF.
- Anexo 6 – DECLARAÇÕES PATRIMONIAIS

 
73/79
  

ANEXO 1

[não aplicável]


74179
J. Pinheiro
m
se
m

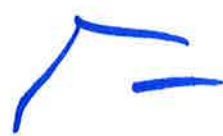
ANEXO 2

ATA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À APROVAÇÃO DO RGS 2021


75/79
G. P. Pereira
M

ANEXO 3

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO


76179
J. Pereira
m
H
m

ANEXO 4

DECLARAÇÕES A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 51º E 52º DO RJSPE

77/79

Q. Linares

h

h

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

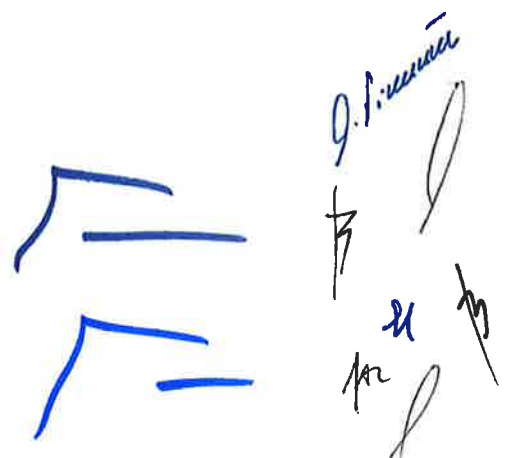
[artigo 51.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro]

Eu, Tiago Filipe da Costa Braga, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Porto, 26 de junho de 2019



Tiago Filipe da Costa Braga



J. P. Ferreira

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

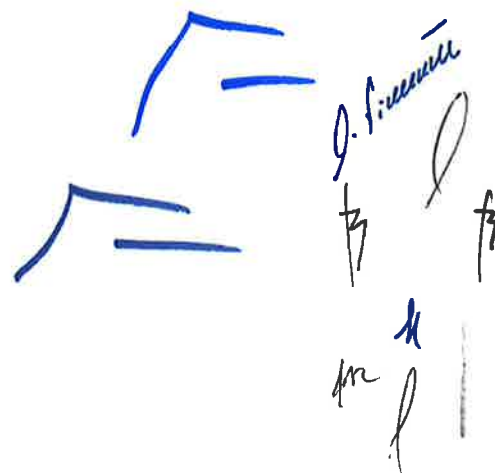
[artigo 52º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro]

Eu, Tiago Filipe da Costa Braga, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro do Porto, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 26 de junho de 2019



Tiago Filipe da Costa Braga



J. Filipe da Costa Braga

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro)

Eu, Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

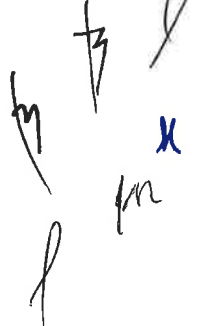
Porto, 26 de junho de 2019



Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes



J. A. Almeida



J. A. Almeida

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro)

Eu, Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro do Porto, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 26 de junho de 2019



Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes


J. F. Almeida





DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

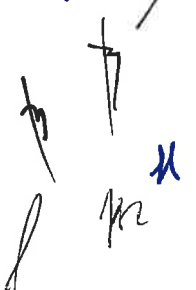
(artigo 51º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro)

Eu, Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Porto, 26 de junho de 2019



Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

[artigo 52º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro]

Eu, Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro do Porto, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 26 de junho de 2019



Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro)

Eu, Marco André dos Santos Martins Lopes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Porto, 26 de junho de 2019



Marco André dos Santos Martins Lopes

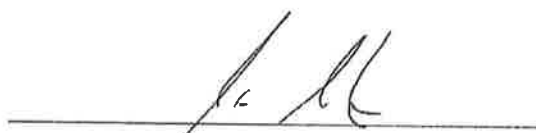
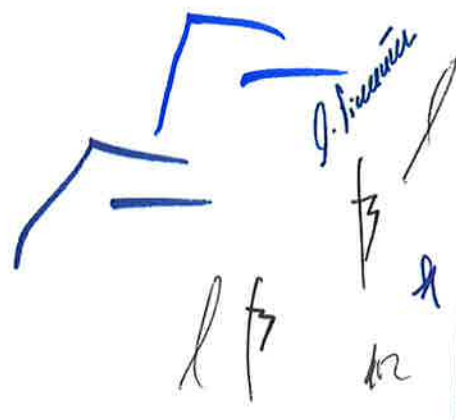


DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

(artigo 52º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro)

Eu, Marco André dos Santos Martins Lopes, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro do Porto, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 26 de junho de 2019

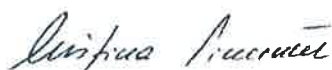

Marco André dos Santos Martins Lopes
J. Pinheiro

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

[artigo 51º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro]

Eu, Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Porto, 26 de junho de 2019



Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

[artigo 52º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro]

Eu, Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro do Porto, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 26 de junho de 2019

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

J. Pimentel
l f
m

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

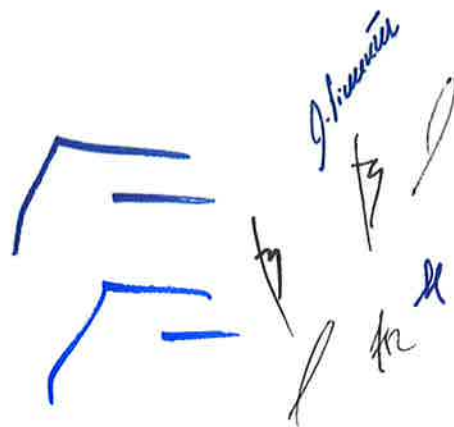
[artigo 51º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro]

Eu, António Domingos da Silva Tiago, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Porto, 26 de junho de 2019



António Domingos da Silva Tiago



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

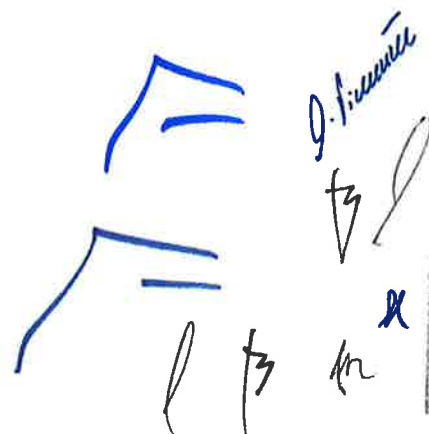
[artigo 52º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro]

Eu, António Domingos da Silva Tiago, declaro que não detenho quaisquer participações patrimoniais na Metro do Porto, S.A., assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto - Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 26 de junho de 2019



António Domingos da Silva Tiago





ANEXO 5

ATAS DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL RELATIVA À APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2020

As Contas de 2020, em Assembleia Geral realizada a 12 de julho de 2021. A respetiva Ata está disponível
no SIRIEF.


78/79



METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

23

Folha

ATAS

ATA N.º 53

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte um, pelas onze horas, reuniu na sua sede social, na avenida Fernão de Magalhães, número mil oitocentos e sessenta e dois, sétimo andar, Porto, a Assembleia Geral da Sociedade Metro do Porto, S.A., com o número único de registo na Conservatória do Registo Comercial do Porto e de pessoa colectiva 503 278 602, com o capital social de € 7 500 000 (sete milhões e quinhentos mil euros), nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, da convocatória de trinta de junho do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do exercício de 2019; -----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados (Exercício de 2019); -----
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade (Exercício de 2019); -----
4. Deliberar sobre as medidas julgadas convenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (Exercício de 2019); -----
5. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2020; -----
6. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A. de 2019; -----
7. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do exercício de 2020; -----
8. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados (Exercício de 2020); -----
9. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade (Exercício de 2020); -----
10. Deliberar sobre as medidas julgadas convenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (Exercício de 2020); -----

(Processado por Computador)

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

24

Folha

ATAS

11. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores

Previsionais de Gestão para o ano de 2021; -----

12. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A.

de 2020; -----

Presidiu à Assembleia, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a Senhora Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, secretariado pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, o Senhor Dr. Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro, estando ainda presente o Vice-Presidente Senhor Prof. Doutor Alberto João Coraceiro de Castro. -----

Estavam representados todos os Acionistas detentores do capital social, de acordo com a lista de presenças constante do respetivo livro com referência à presente ata. -----

A acionista Câmara Municipal da Maia através do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago transmitiu via telefone à Senhora Presidente da Mesa que fosse representada pelo o Senhor Prof. Doutor Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues. -----

Estavam ainda, presentes, através de meios telemáticos, por videochamada, os membros efetivos do Conselho Fiscal, a Presidente Senhora Dra. Cristina Maria Torres Matela Tavares, o Senhor Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo e o Senhor Dr. Pedro João Vila Boas Teixeira Gomes, o Senhor Dr. Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira, Revisor Oficial de Contas da Sociedade "BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda." e os membros do Conselho de Administração encontravam-se presentes os Senhores, Presidente Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga e Administradores, Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes, Eng.º Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço e, através de meios telemáticos, por videochamada, o Administrador Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes. -----

Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi declarada aberta a sessão, cumprimentou os presentes e perguntou se havia algum ponto prévio à ordem do dia que quisessem ver tratado. -----

Antes de entrar no início da ordem de trabalhos, pediu a palavra o representante do Acionista Estado que apresentou uma proposta vertida no despacho conjunto de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado da Mobilidade,
[Processado por Computador]

J. Pinheiro
[Handwritten signatures and initials]

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

25

Folha

ATAS

considerando que através da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, foi revogada a referida Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deixando de ser aplicável a política de remunerações a todas as entidades de interesse público, estando apenas abrangidas as sociedades emittentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, o que não é o caso da Metro do Porto, S.A., o acionista Estado propõe e vota favoravelmente que a Assembleia-Geral se constitua e delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.-----

A Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar a palavra relativamente à proposta e como ninguém se tivesse manifestado, pôs a mesma à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a eliminação do ponto 13 da ordem de trabalhos nos termos do proposto pelo Acionista Estado.-----

Entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do exercício de 2019; -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga, que fez uma breve apresentação do relatório de gestão e contas do Conselho de Administração respeitante ao exercício 2019, sintetizando os pontos mais relevantes, nomeadamente os records de procura atingidos, potenciados pela introdução do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes) em abril do referido ano, tendo-se ultrapassado pela primeira vez num só dia as trezentas mil validações.-----

Mais realçou o facto da empresa ter apresentado, também pela primeira vez na sua história, um superavit operacional no montante de 5,2 milhões de euros.-----

Simultaneamente, salientou ainda e complementarmente às questões da operação o facto do ano de 2019 ter sido marcado pela conclusão dos projetos de execução dos planos de expansão da rede em curso.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa pôs à discussão os documentos em análise, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração prestado todos os esclarecimentos solicitados.-----

(Processado por Computador)

[Handwritten signatures and initials]

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 503 278 602
Matrícula: 503 278 602 Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

26

ATAS

Finda a discussão, e como mais ninguém quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação os Relatórios e Contas Individuais e Consolidados da Sociedade relativos ao exercício de 2019, apresentando as contas consolidadas um resultado líquido negativo de noventa e um milhões cento e vinte e três mil cento e trinta e quatro euros, bem como os documentos e pareceres de fiscalização de contas, tendo sido tais documentos aprovados por unanimidade. -----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o primeiro ponto da ordem de trabalhos e aberto o segundo ponto da mesma. -----

Entrou-se de seguida no segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo a Senhora Presidente da Mesa lido a proposta formulada pelo Conselho de Administração, que tinha o seguinte teor:

"Considerando a posição expendida pelo Conselho de Administração no seu relatório de gestão aprovado por deliberação tomada na reunião que teve lugar no dia 09 de dezembro de 2020, propõe-se que o resultado líquido apurado no exercício de 2019, no valor negativo de 91 123 134,00 euros (menos noventa e um milhões cento e vinte e três mil cento e trinta e quatro euros) seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados". -----

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta de aplicação de resultados submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o segundo ponto da ordem de trabalhos e aberto o terceiro ponto da mesma. -----

3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade (Exercício de 2019):-----

Passando-se seguidamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o representante do

22
J. L. Linn
to
Mr
P
D.

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

27

Folha

ATAS

Acionista Estado pediu a palavra e propôs, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas. -----

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o terceiro ponto da ordem de trabalhos e aberto o quarto ponto da mesma. -----

4. Deliberar sobre as medidas julgadas convenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (Exercício de 2019): ---

Entrando no ponto quarto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa leu a proposta recebida do Conselho de Administração com o seguinte teor: *"O Conselho de Administração, no ponto 7.3 do relatório e contas do ano de 2019, refere que a estrutura patrimonial da Sociedade continua desequilibrada. Torna-se assim indispensável, conforme determina o art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais e o art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro, propor que os acionistas adotem medidas que visem a reposição do capital próprio da Sociedade, por forma a assegurar uma adequada cobertura do seu Capital Social. --- Assim, o Conselho de Administração propõe que os Senhores Acionistas deliberem sobre as medidas que julguem convenientes para a reposição do capital social da Sociedade nos termos previstos no número 3 dos referidos preceitos legais."* -----

Pediu a palavra o representante do Acionista Estado e no uso dela propôs que este ponto não fosse objeto de deliberação na presente Assembleia Geral, dando nota à Metro do Porto, S.A. que a continuidade das operações da empresa se encontra assegurada. -----

Como mais ninguém quisesse usar da palavra, a Senhora Presidente da Mesa pôs à votação as duas propostas apresentadas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Acionista Estado. -----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o quarto ponto da ordem de trabalhos e aberto o quinto ponto da mesma. -----

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

28

Folha

ATAS

5. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores

Previsionais de Gestão para o ano de 2020; -----

Entrando no ponto quinto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do Acionista Estado que propôs votar favoravelmente que não seja deliberado este ponto na medida em que se trata de um exercício económico já concluído e cujas contas serão objeto de deliberação no âmbito desta Assembleia Geral. -----

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o quinto ponto da ordem de trabalhos e aberto o sexto ponto da mesma. -----

6. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A. de 2019; -----

Entrando de seguida no ponto sexto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa pôs à discussão o Relatório de Governo Societário de 2019, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga prestado todos os esclarecimentos solicitados.-----

Finda a discussão, e como ninguém quisesse usar da palavra, foi o Relatório de Governo Societário de 2019 submetido a votação e aprovado por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o sexto ponto da ordem de trabalhos e aberto o sétimo ponto da mesma.-----

7. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do exercício de 2020; -----

Entrando no sétimo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga, que fez uma breve apresentação do relatório de gestão e contas do Conselho de Administração respeitante ao exercício transato, sintetizando os pontos mais relevantes.-----

Depois de um arranque do exercício com crescimentos muito fortes da procura, o ano de 2020 foi fortemente afetado a partir do mês de março, pela pandemia Covid-19, obrigando
(Processado por Computador)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

29

Folha

ATAS

nomeadamente, a que durante o mês de abril não fossem contabilizadas validações. -----

Contrariamente a outros setores que adequaram a sua atividade ao contexto Covid-19, de grande redução da procura, a Metro do Porto, S.A., enquanto operadora de serviço público, por forma a garantir o interesse maior do mesmo e das populações servidas, manteve inalterada a sua oferta tendo aumentado inclusivamente, decorrente do facto de ter servido sempre em composições duplas, a produção quilométrica. Prejudicando o desempenho financeiro assegurou-se a continuidade do serviço público, num momento essencial e crítico para toda a comunidade. - Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa pôs à discussão os documentos em análise, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração prestado todos os esclarecimentos solicitados.-----

O representante do Acionista Estado pediu a palavra e propôs votar favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2020, consolidadas e separadas, neles se incluindo o relatório de gestão, as demonstrações financeiras e os respetivos anexos, atentas as reservas e ênfases expressas na Certificação Legal das Contas e o parecer favorável do Conselho Fiscal, recomendando-se ao Conselho de Administração que diligencie no sentido:-----

- De reduzir o PMP tendo em atenção o limite de 45 dias determinado no âmbito do programa pagar a tempo e horas, conforme estipulado pela RCM n.º 34/2008; e -----
- Dar cumprimento às orientações em matéria de contenção dos gastos com pessoal.-----

O Administrador Executivo, Senhor Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes pediu a palavra e esclareceu que 80% dos pagamentos são efetuados à empresa ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal, Lda., estando previsto contratualmente o pagamento a 60 dias, o que origina esta situação. -----

Nos demais pagamentos a Metro do Porto, S.A. tudo fará para cumprir os 45 dias como o prazo médio de pagamento.-----

O representante do Acionista Estado pediu a palavra e propôs que no próximo ano fossem separados os pagamentos efetuados à ViaPorto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal, Lda. dos pagamentos efetuados aos restantes fornecedores.-----

(Processado por Computador)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to read "D. Manuel"]

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

30

Folha

ATAS

O representante da Área Metropolitana do Porto e da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Senhor Prof. Doutor Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, pediu a palavra e referiu que deveria ser analisada a massa salarial da empresa no sentido de serem revistos alguns salários demasiadamente elevados e desajustados da realidade, de modo a dar uma ideia mais real da situação da empresa, e consequentemente, da boa gestão da Administração, evitando o ênfase às contas que consta todos os anos.-----

Esta posição foi adotada pela Senhora Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro.-----

O Administrador Executivo, Senhor Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes, pediu a palavra para esclarecer que se trata de alguns colaboradores internos que a breve prazo irão passar à reforma. -----

O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga pediu a palavra e mencionou o volume de investimento da empresa cerca de 900 milhões de euros, referindo que o número de recurso humanos da empresa é o mesmo que há 7 anos atrás quando o investimento não era comparável. -----

O Estado tem de ter presente a necessidade da empresa que neste momento tem de recorrer a prestação de serviços ao exterior pagando muito mais, ao invés de ter esses elementos contratados pela empresa.-----

Finda a discussão, e como mais ninguém quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação os Relatórios e Contas Individuais e Consolidados da Sociedade relativos ao exercício de 2020, apresentando as contas consolidadas um resultado líquido negativo de noventa milhões setecentos e dezassete mil setecentos e catorze euros e nove cêntimos, bem como os documentos e pareceres de fiscalização de contas, tendo sido tais documentos aprovados por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o sétimo ponto da ordem de trabalhos e aberto o oitavo ponto da mesma. -----

8. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados (Exercício de 2020): -----

Entrou-se de seguida no oitavo ponto da ordem de trabalhos, tendo a Senhora Presidente da Mesa lido a proposta formulada pelo Conselho de Administração, que tinha o seguinte teor:
(Processado por Computador)

J. Almeida
B
h
2

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

31

Folha

ATAS

"Considerando a posição expendida pelo Conselho de Administração no seu relatório de gestão aprovado por deliberação tomada na reunião que teve lugar no dia 16 de junho do corrente ano, propõe-se que o resultado líquido apurado no exercício de 2020, no valor negativo de 90 717 714,09 euros (menos noventa milhões setecentos e dezassete mil setecentos e catorze euros e nove cêntimos) seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados".

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta de aplicação de resultados submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o oitavo ponto da ordem de trabalhos e aberto o nono ponto da mesma. -----

9. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade (Exercício de 2020);-----

Passando-se seguidamente ao nono ponto da ordem de trabalhos, o representante do Acionista Estado pediu a palavra e propôs, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas. -----

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o nono ponto da ordem de trabalhos e aberto o décimo ponto da mesma.-----

10. Deliberar sobre as medidas julgadas convenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (Exercício de 2020);---

Entrando no ponto décimo da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa leu a proposta recebida do Conselho de Administração com o seguinte teor: "O Conselho de Administração, no ponto 7.3 do relatório e contas do ano de 2020, refere que a estrutura patrimonial da Sociedade continua desequilibrada. Torna-se assim indispensável, conforme determina o art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais e o art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro, propor que os acionistas adotem medidas que visem a reposição do capital próprio da Sociedade, por forma a assegurar uma adequada cobertura do seu Capital Social. ----

(Processado por Computador)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. Pinheiro' and other initials.]

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

32

Folha

ATAS

Assim, o Conselho de Administração propõe que os Senhores Acionistas deliberem sobre as medidas que julguem convenientes para a reposição do capital social da Sociedade nos termos previstos no número 3 dos referidos preceitos legais." -----

Pediu a palavra o representante do Acionista Estado e no uso dela propôs que este ponto não fosse objeto de deliberação na presente Assembleia Geral, devendo, no entanto, ser sublinhada a necessidade de promover uma reflexão conjunta sobre o modelo de financiamento da sociedade, nomeadamente tendo em atenção o volume da dívida ao acionista Estado. -----

Como mais ninguém quisesse usar da palavra, a Senhora Presidente da Mesa pôs à votação as duas propostas apresentadas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Acionista Estado. -----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o décimo ponto da ordem de trabalhos e aberto o décimo primeiro ponto da mesma.--

11. Appreciar e deliberar sobre o Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores

Previsionais de Gestão para o ano de 2021; -----

Entrando no ponto décimo primeiro da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do Acionista Estado que propôs votar favoravelmente que não seja aprovado este ponto. Com efeito, atenta a evolução projetada para a situação financeira, e face às reservas apresentadas pelo Revisor Oficial de Contas quer pelo Conselho Fiscal, considera o acionista Estado que a proposta de PAO deverá ser melhorada, nomeadamente quanto à performance financeira. -----

O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga deu nota das perspetivas para o ano de 2021. -----

O processo de retorno mais lento do que se tinha previsto, sendo um crescimento gradual na ordem dos 10% de passageiros.-----

Para o efeito, tem sido utilizado pelo PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes), através do preço, sendo, contudo, necessário adotar outras medidas para captar os clientes para o transporte coletivo.-----

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

33

Folha

ATAS

No âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), a Metro do Porto, S.A. já tinha os seus projetos com uma maturidade suficiente para responder a esses desafios, contribuindo assim investimentos que são elegíveis.-----

Foi dado nota de reformulação de todo o parque de validadores da empresa, estando já a ser implementado no terreno.-----

A implementação do ISO37001 em setembro de 2021 que permitirá que a Empresa seja a primeira empresa pública a ser certificada pela norma de anti-corrupção.-----

As áreas comerciais, e de publicidade também tem sido alvo de atenção, tendo a Administração decidido conceder moratórias e ou carências aos lojistas nesta fase de pandemia, evitando que os espaços ficassem vazios e, consequentemente, não prestando serviços aos nossos clientes.---

O representante da Área Metropolitana do Porto e da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Senhor Prof. Doutor Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, pediu a palavra e referiu que é injustificável este sentido de voto negativo, não considerando os efeitos da pandemia. Referiu estarmos perante um Estado autista, que exige aos outros que não faz a si próprio e que se trata de uma péssima surpresa este sentido de voto descontextualizado.-----

O representante Câmara Municipal do Porto, Senhor Arq.º Manuel Paulo Alves Teixeira, pediu a palavra e referiu que a Metro do Porto, S.A. tem um duplo desafio, recuperar um equilíbrio depois de uma pandemia, reconquistando a confiança das pessoas fundamental para a cidade do Porto, outro é a sua expansão, fundamental para o crescimento da região, implicando o investimento em recurso humanos no orçamento da Empresa, devendo o Estado apoiá-la, sendo o voto reprovável.-----

Foi deliberado suspender este ponto para discussão ulterior, propondo o Estado que esse ponto fosse deliberado através de uma deliberação social unanime.-----

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos e aberto o último ponto da mesma.---

J. Pinheiro
B. M.
A.

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

34

Folha

ATAS

12. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A. de 2020; -----

Entrando de seguida no último ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista Estado que propôs no sentido de o Relatório de Governo Societário do Metro do Porto, S.A. de 2020, ser objeto de posterior deliberação social unânime por escrito unânime por escrito um vez que nesta data não estão reunidas as condições para que o Estado o possa votar favoravelmente. -----

A Senhora Presidente da Mesa, Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro sublinhou o sucesso, a competência e o trabalho da Administração da Sociedade, que tem sido exemplar. -----

A Senhora Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro na qualidade do município de Matosinhos propôs um voto de confiança à atual Administração para os investimentos futuros. -----

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

Proclamado o resultado da votação, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o último ponto da ordem de trabalhos. -----

Por fim, a Senhora Presidente da Mesa agradeceu a todos a presença na reunião e, por nada mais haver a tratar, encerrou os trabalhos pelas treze horas, e foi lavrada esta ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo respetivo Secretário. -----

(Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro)

(Dr. Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro)








ANEXO 6

DECLARAÇÕES PATRIMONIAIS



79/79

J. Simões

pe

h

x

DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

Declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de Membro de Órgão Social da Metro do Porto, S.A., que:

☒ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais (ações/obrigações) em outras entidades.

☐ Detenho as infra referidas participações sociais na(s) entidade(s) seguinte(s) e com a seguinte percentagem de capital e de direitos de voto:

☐ Associado à detenção das participações sociais nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A..

Porto, 26 de junho de 2019



Tiago Filipe da Costa Braga



u

DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

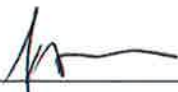
Declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de Membro de Órgão Social da Metro do Porto, S.A., que:

☒ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais (ações/obrigações) em outras entidades.

☐ Detenho as infra referidas participações sociais na(s) entidade(s) seguinte(s) e com a seguinte percentagem de capital e de direitos de voto:

☐ Associado à detenção das participações sociais nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A.

Porto, 26 de junho de 2019


Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes





DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

Declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de Membro de Órgão Social da Metro do Porto, S.A., que:

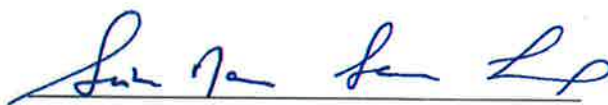
☐ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais (ações/obrigações) em outras entidades.

☒ Detenho as infra referidas participações sociais na(s) entidade(s) seguinte(s) e com a seguinte percentagem de capital e de direitos de voto:

METRO DO PORTO, LDA - 50%

☐ Associado à detenção das participações sociais nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A.

Porto, 26 de junho de 2019



Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço



DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

Declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de Membro de Órgão Social da Metro do Porto, S.A., que:

☒ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais (ações/obrigações) em outras entidades.

☐ Detenho as infra referidas participações sociais na(s) entidade(s) seguinte(s) e com a seguinte percentagem de capital e de direitos de voto:

☐ Associado à detenção das participações sociais nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A.

Porto, 26 de junho de 2019

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

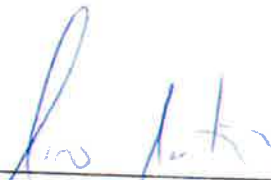
Declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de Membro de Órgão Social da Metro do Porto, S.A., que:

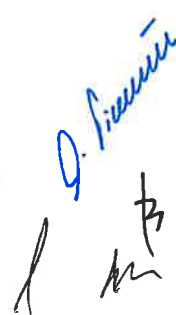
☒ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais (ações/obrigações) em outras entidades.

☐ Detenho as infra referidas participações sociais na(s) entidade(s) seguinte(s) e com a seguinte percentagem de capital e de direitos de voto:

☐ Associado à detenção das participações sociais nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A.

Porto, 26 de junho de 2019


Marco André dos Santos Martins Lopes


D. Pinheiro

DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

Declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de Membro de Órgão Social da Metro do Porto, S.A., que:

☒ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais (ações/obrigações) em outras entidades.

☐ Detenho as infra referidas participações sociais na(s) entidade(s) seguinte(s) e com a seguinte percentagem de capital e de direitos de voto:

☐ Associado à detenção das participações sociais nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A.

Porto, 26 de junho de 2019


António Domingos da Silva Tiago




**DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E RELAÇÕES DE
NATUREZA COMERCIAIS COM A METRO PORTO, S.A.**

(ano de 2021)

Eu, Cristina Maria Torres Matela Tavares, declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de membro do órgão de fiscalização da Metro do Porto, S.A., que:

☒ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais qualificadas (ações/obrigações) em outras entidades.

☐ Detenho, direta ou indiretamente, participações sociais qualificadas (ações/obrigações) em outras entidades, elencando-as e referindo as percentagens de capital e de direitos de voto que detenho seguidamente:

☐ Associado à detenção das participações sociais qualificadas nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A.

Lisboa, 10 de maio de 2022

Assinado por: **Cristina Maria Torres Matela
Tavares**
Num. de Identificação: 10163833
Data: 2022.05.10 10:23:49+01'00'



Cristina Maria Torres Matela Tavares

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten initials 'G. Pereira' in blue ink]
[Handwritten initials 'pu' in blue ink]

**DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E RELAÇÕES DE
NATUREZA COMERCIAIS COM A METRO PORTO, S.A.
(ano de 2021)**

Eu, Pedro Manuel Mota Carecho Grilo, declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de membro do órgão de fiscalização da Metro do Porto, S.A., que:

☒ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais qualificadas (ações/obrigações) em outras entidades.

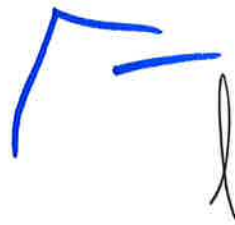
☐ Detenho, direta ou indiretamente, participações sociais qualificadas (ações/obrigações) em outras entidades, elencando-as e referindo as percentagens de capital e de direitos de voto que detenho seguidamente:

☐ Associado à detenção das participações sociais qualificadas nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A.

Lisboa, 10 de maio de 2022,



Pedro Manuel Mota Carecho Grilo

**DECLARAÇÃO DE DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E RELAÇÕES DE
NATUREZA COMERCIAIS COM A METRO PORTO, S.A.**

(ano de 2021)

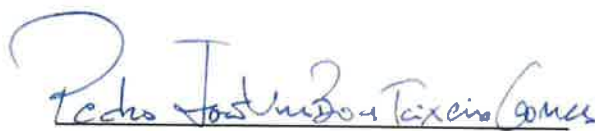
Eu, Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes, declaro, para os devidos efeitos e na qualidade de membro do órgão de fiscalização da Metro do Porto, S.A., que:

☒ Não detenho, direta ou indiretamente, participações sociais qualificadas (ações/obrigações) em outras entidades.

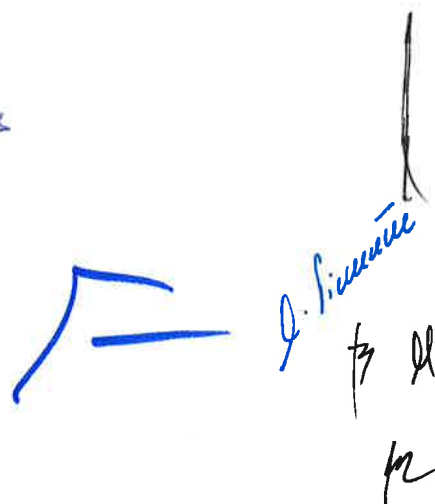
☐ Detenho, direta ou indiretamente, participações sociais qualificadas (ações/obrigações) em outras entidades, elencando-as e referindo as percentagens de capital e de direitos de voto que detenho seguidamente:

☐ Associado à detenção das participações sociais qualificadas nas entidades supra mencionadas, possuo relações de natureza comercial com a Metro do Porto, S.A.

Vila do Conde, 10 de maio de 2022



Pedro João Vilas Boas Teixeira Gomes



ADENDA AO RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2021 DA METRO DO PORTO S.A.

Na sequência da emissão do Relatório da UTAM n.º 146/2022 relativo ao Relatório do Governo Societário (RGS) de 2021 da Metro do Porto S.A. (MP), apresenta-se esta adenda ao referido RGS:

1. Na tabela constante das páginas 3 e 4 são alteradas as classificações dos artigos 50.º, 53.º e 54.º que passaram a considerar “não” nos dois primeiros casos e “sim” no último:

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		12-08-2020 (v1) 10-05-2021 (v3.1)
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021		X	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		Criação 2009 Atualização 2021
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	X		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		

J. Almeida

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade (*)		X	
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		IGF 26-06-2019 CF 26-02-2021
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica		X	
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		O Relatório do Conselho Fiscal referente a 2021 foi emitido em 12 de maio de 2022

2. No final da página 71 é acrescentada a seguinte informação:

Atendendo à observação formulada pela UTAM no seu Relatório de Análise n.º 35/2022 respeitante ao Relatório do Governo Societário 2020 que recomenda: “O Relatório do Governo Societário de 2021 (cf. Ponto VI.C.3) inclua referência às eventuais ocorrências e às medidas tomadas para a sua mitigação que decorram do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.” informa-se que durante o ano de 2021 não existiu qualquer ocorrência decorrente do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, pelo que não se mostrou necessária a implementação de qualquer medida de mitigação. O referido Relatório de Execução encontra-se disponibilizado em: <https://www.metrodoporto.pt/pages/328>. O facto de o Relatório de Execução não referir a existência de ocorrências decorre da não existência das mesmas.

3. É acrescentado no Anexo 2, entre a página 75 e 76, a seguinte informação:



Ata n.º 572

Aos quatro dias do mês de maio de 2022, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Sociedade, sita na avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 7.º, 4350 - 158, Porto, o Conselho de Administração da Sociedade Metro do Porto, S.A., titular do número único de pessoa coletiva e de matrícula 503 278 602, com o capital social de 8 517 540,00 euros (oito milhões quinhentos e dezassete mil quinhentos e quarenta euros), para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

[...]

4. Projetos de Relatório e Contas, Relatório e Contas Consolidado e Relatório de Governo Societário relativos ao Exercício de 2021

[...]

Encontravam-se presentes os Senhores, Presidente Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga e Administradores, Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes, Eng.ª Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e Dra. Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel.

Estava ausente o Administrador Senhor Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes, que justificou a sua falta.

Presidiu à reunião o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga, tendo a reunião sido secretariada pelo Senhor Dr. Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro, Diretor do Gabinete Jurídico da Sociedade.

Entrando na ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos.

[...]

4. Projetos de Relatório e Contas, Relatório e Contas Consolidado e Relatório de Governo Societário relativos ao Exercício de 2021

O Conselho de Administração analisou detalhadamente, sobre o exercício de 2021, o Relatório e Contas (MP-2250799/22), o Relatório e Contas Consolidado (MP-2251730/22) e o Relatório de Governo Societário (MP-2250801/22), sobre a estrutura e práticas de governo da Sociedade, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

[...]

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram treze horas.

(Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga)

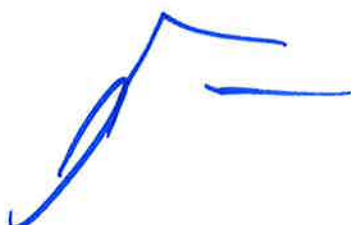
(Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes)

(Eng.ª Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço)

(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)

(Dra. Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel)

4. É acrescentado no Anexo 5, antes da página 79, a seguinte informação:


D. Pinheiro
B
ep
pe

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862, 7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

42

Folha

ATAS

ATA N.º 54

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede social, na avenida Fernão de Magalhães, número mil oitocentos e sessenta e dois, sétimo andar, Porto, a Assembleia Geral da Sociedade Metro do Porto, S.A., com o número único de registo na Conservatória do Registo Comercial do Porto e de pessoa coletiva 503 278 602, com o capital social de 8 517 540 euros (oito milhões e quinhentos e dezassete mil quinhentos e quarenta euros), nos termos da convocatória de vinte e seis de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do exercício de 2021; -----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;-----
3. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade; -----
4. Deliberar sobre as medidas julgadas convenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais;-----
5. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2022;-----
6. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A. de 2021; -----

Presidiu à Assembleia, na qualidade de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Senhor Prof. Doutor Alberto João Coraceiro de Castro, secretariado pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, o Senhor Dr. Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro. -----

Estavam representados os Acionistas detentores do capital social, de acordo com a lista de

[Processado por Computador]

(...)



Q. P. P. P. P.

h el

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

43

Folha

ATAS

presenças constante do respetivo livro com referência à presente ata. -----

A acionista CP - Comboios de Portugal, E.P.E., através de meios telemáticos, por videochamada, esteve representada pela Senhora Dra. Maria João Ferreira da Silva Santos. -----

Estavam ainda, presentes, os membros efetivos do Conselho Fiscal, a Presidente Senhora Dra. Cristina Maria Torres Matela Tavares, o Senhor Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo e o Senhor Dr. Pedro João Vila Boas Teixeira Gomes, o Senhor Dr. Paulo Jorge de Sousa da Fonseca Ferreira, Revisor Oficial de Contas da Sociedade "BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda." e todos os membros do Conselho de Administração. -----

Pelo Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi declarada aberta a sessão, cumprimentou os presentes e perguntou se havia algum ponto prévio à ordem de trabalhos que quisessem ver tratado. -----

Antes de entrar no início da ordem de trabalhos, pediu a palavra o representante do Acionista Estado, que apresentou uma proposta vertida no Despacho Conjunto de Suas Excelências os Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado da Mobilidade, propondo e votando favoravelmente acrescentar os seguintes pontos à ordem de trabalhos: -----

12. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A. de 2020. -----

O Senhor Vice-Presidente da Mesa perguntou se alguém queria usar a palavra relativamente a esta proposta e como ninguém se tivesse manifestado, pôs a mesma à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a inclusão dos pontos 10, 11 e 12 à ordem de trabalhos nos termos do proposto pelo Acionista Estado. -----

Entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do exercício de 2021; -----

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor Eng.º Tiago Filipe da Costa Braga, (Processado por Computador)

(...)






METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

Folha

44

ATAS

que fez uma breve apresentação do relatório de gestão e contas do Conselho de Administração respeitante ao exercício 2021, sintetizando os pontos mais relevantes, nomeadamente o agradecimento aos Acionistas, Estado e Autarquias, Clientes, Parceiros, Fornecedores, Empreiteiros, Projetistas, Financiadores e Colaboradores, salientando ter-se tratado de um ano extraordinário o de 2021, porquanto em mais um ano sob o efeito da pandemia a Empresa alcançou as metas e os objetivos traçados.

Nesse seguimento, realçou o facto de a empresa ter apresentado um alto desempenho quantitativo:

- Aumento em 5,9% da procura face a 2020, para os 41,7 milhões de validações, apesar dos vários confinamentos e vagas de Covid-19;
- Aumento da taxa de ocupação em 0,98pp, mesmo mantendo as regras de segurança à limitação da taxa de ocupação dos veículos em 2/3;
- Aumento dos réditos da exploração em 5,5% relativamente a 2020, para os 42,9 milhões de euros, pelo efeito acumulado do aumento de procura, mas também pelo apoio concedido pela Estado à recuperação da oferta no âmbito do combate aos efeitos da pandemia;
- Aumento da taxa de cobertura direta em 5,58pp, atingindo os 110,5%;
- Aumento da taxa de cobertura global de 14,88pp, face ao ano anterior, tendo-se atingido os 96,5%.

Foram cumpridos marcos significativos na estratégia da Metro do Porto, S.A.:

- Arranque da empreitada da Linha Rosa, na cidade do Porto, entre a Praça da Liberdade e a Casa da Música;
- Arranque da empreitada de extensão da Linha Amarela, na cidade de Vila Nova de Gaia, entre Santo Ovídio e Vila D'Este;
- Arranque (já concluído), com financiamento do PEES, da empreitada de remodelação do términus da Linha Amarela no Hospital de São João, incluindo a instalação de um equipamento de mudança de via (Brettele), que permitirá aumentar a oferta de 16 veículos/hora/sentido;
- Arranque da construção de dois edifícios de apoio ao ecossistema de mobilidade da Área Metropolitana do Porto, situados no Hospital de São João e no Polo Universitário da Asprela, obras cofinanciadas pela Câmara Municipal do Porto;

(Processado por Computador)

(...)

J. Piccini

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

Folha

45

ATAS

➤ Contratação dos projetistas da nova ponte sobre o Rio Douro, que fará parte da Linha Rubi, que irá unir a Casa da Música a Santo Ovídio, e cujo projeto de execução também foi contratado; -----

➤ Adjudicação aos projetistas e empreiteiros, num modelo de conceção/construção da Linha de BRT da Boavista, projeto, à semelhança da Linha Rubi, inscrito e financiado a 100% pelo Plano de Recuperação e Resiliência.-----

Destacou a Visão Metro 3.0: -----

➤ Maior contributo para as metas de descarbonização e neutralidade carbónica da região e do país;

➤ Expansão da rede totalmente sustentável e novos projetos financiados a 100% pelo PRR;-----

➤ A Metro do Porto, S.A. é a única empresa do Setor Empresarial do Estado com 2 projetos no PRR - 365 M€ de investimento; -----

➤ Índice de satisfação global dos clientes 84,8 (+4,2pp).-----

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente da Mesa pôs à discussão os documentos em análise, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração prestado todos os esclarecimentos solicitados.-----

O representante do Acionista Estado pediu a palavra e propôs votar favoravelmente a aprovação do relatório de gestão e das contas individuais e consolidadas respeitantes ao exercício de 2021, atentas as reservas e ênfases expressas na Certificação Legal das Contas e o parecer favorável do Conselho Fiscal.-----

Finda a discussão, e como mais ninguém quisesse usar da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Mesa pôs à votação os Relatórios e Contas Individuais e Consolidados da Sociedade relativos ao exercício de 2021, apresentando as contas consolidadas um resultado líquido negativo de 64 717 051,34 euros (sessenta e quatro milhões setecentos e dezassete mil cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), bem como os documentos e pareceres de fiscalização de contas, tendo sido tais documentos aprovados por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o primeiro ponto da ordem de trabalhos e aberto o segundo ponto da mesma.-----

2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;-----

(Processado por Computador)

(...)












Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 503 278 602
Matrícula: 503 278 602 Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto
Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

48

Entrou-se de seguida no segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Senhor Vice-Presidente da Mesa lido a proposta formulada pelo Conselho de Administração, que tinha o seguinte teor:

"Considerando a posição expendida pelo Conselho de Administração no seu relatório de gestão aprovado, propõe-se que o resultado líquido apurado no exercício de 2021, no valor negativo de 64 717 051,34 euros (menos sessenta e quatro milhões setecentos e dezassete mil cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados".

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o segundo ponto da ordem de trabalhos e aberto o terceiro ponto da mesma.-----

Passando-se seguidamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o representante do Acionista Estado pediu a palavra e propôs, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas. -----

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o terceiro ponto da ordem de trabalhos e aberto o quarto ponto da mesma. -----

Entrando no ponto quarto da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Mesa leu a proposta recebida do Conselho de Administração com o seguinte teor: "O Conselho de Administração, no ponto 4.3 do relatório e contas do ano de 2021, refere que a estrutura patrimonial da Sociedade continua desequilibrada. Torna-se assim indispensável, conforme determina o art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais e o art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 03 de outubro, propor que os acionistas adotem medidas que visem a reposição do

(Processado por Computador)

$$(\dots)$$

35.º do Decreto-Lei n.º

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

47

Folha

ATAS

capital próprio da Sociedade, por forma a assegurar uma adequada cobertura do seu Capital Social. Assim, o Conselho de Administração propõe que os Senhores Acionistas deliberem sobre as medidas que julguem convenientes para a reposição do capital social da Sociedade nos termos previstos no número 3 dos referidos preceitos legais." -----

Pediu a palavra o representante do Acionista Estado e no uso dela propôs que este ponto não fosse objeto de deliberação na presente Assembleia Geral, dando nota à Metro do Porto, S.A. que a continuidade das operações da empresa se encontra assegurada.-----

Como mais ninguém quisesse usar da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Mesa pôs à votação as duas propostas apresentadas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Acionista Estado. -----

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o quarto ponto da ordem de trabalhos e aberto o quinto ponto da mesma.-----

5. Apreciar e deliberar sobre o Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2022; -----

Entrando no ponto quinto da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista Estado que propôs votar favoravelmente no sentido de o Orçamento, Plano de Atividades e Indicadores Previsionais de Gestão para o ano de 2022, serem objeto de posterior aprovação através de deliberação social unânime por escrito.-----

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o quinto ponto da ordem de trabalhos e aberto o sexto ponto da mesma.-----

6. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A. de 2021; -----

Entrando de seguida no ponto sexto da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do acionista Estado que propôs votar favoravelmente no sentido de o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A. ser objeto de posterior aprovação através de deliberação social unânime por escrito.-----

(Processado por Computador)

(...)






METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

48

Folha

ATAS

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o sexto ponto da ordem de trabalhos e aberto o sétimo ponto da mesma. -----

(...)

METRO DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão Magalhães, 1862,7º, 4350-158 PORTO

C.A.E.: 60211

N.I.P.C.: 503 278 602

Matrícula: 503 278 602

Data da Matrícula: 18 de outubro de 1994

Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto

Capital Social: € 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil euros)

59

Folha

ATAS

12. Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Governo Societário da Metro do Porto, S.A. de 2020; -----

Entrando de seguida no último ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do Acionista Estado que propôs votar favoravelmente a aprovação do Relatório de Governo Societário do Metro do Porto, S.A. de 2020, devendo a empresa observar as recomendações no mesmo vertidas.-----

Como ninguém quisesse usar da palavra, foi a referida proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

Proclamado o resultado da votação, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu por encerrado o último ponto da ordem de trabalhos. -----

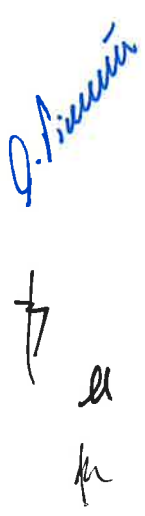
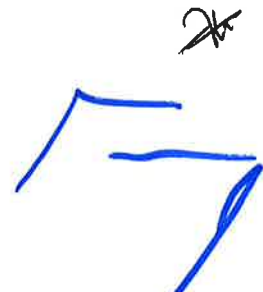
Por fim, o Senhor Vice-Presidente da Mesa agradeceu a todos a presença na reunião e, por nada mais haver a tratar, encerrou os trabalhos pelas treze horas, e foi lavrada esta ata que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Mesa e pelo respetivo Secretário.-----

(Prof. Doutor Alberto João Coraceiro de Castro)

(Dr. Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro)



(Processado por Computador)



PORTO, 6 DE JULHO DE 2022

O Conselho de Administração



(Eng. Tiago Filipe da Costa Braga)



(Dr. Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes)



(Eng.ª Lúcia Maria Moreira Leão Barbosa Lourenço)



(Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes)



(Dra. Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel)



(Eng. António Domingos da Silva Tiago)